CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ATA N.º 06/2021

------- Ata da reunião ordinária realizada aos dezassete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um. ----------

------ Aos dezassete dias do mês de março de dois mil e vinte e um, reuniu por sistema de videoconferência, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores José Manuel Custódia Biscaia, Célia Maria Ramos Morais, José Manuel Saraiva Cardoso e Irene Paixão dos Santos Leitão. ----------

------- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.----------

------ De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui o seguinte assunto: ----------

1. Aprovação da ata nº 5/2021.

2. Intervenção do Público.

3. Período Antes da Ordem do Dia.

4. Ordem do Dia.

4.1. Apresentação da proposta de alteração do PDM.

4.2. Deliberação sobre o apoio extraordinário às empresas de Manteigas.

4.3. Deliberação sobre o procedimento de elaboração do Plano de Pormenor das Penhas Douradas e sua submissão a audiência prévia dos interessados.

4.4. Deliberação sobre o procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Relva da Reboleira e sua submissão a audiência prévia dos interessados.

4.5. Deliberação sobre o requerimento formulado pela Comissão Administrativa dos Bombeiros Voluntários de Manteigas (Pedidos de atribuição de subsídios – Prorrogação de prazo).

4.6. Deliberação sobre a ratificação do protocolo de colaboração celebrado com a ADRUSE (Aviso de Concurso n.º CENTRO 41-2020-03).

4.7. Aprovação em minutas das deliberações, nos termos do disposto no n.º 3. Do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4.8. Conhecimento da comunicação remetida pelo Coordenador do Centro de Saúde, em 24-02-2021.

Aprovação da ata nº 5/2021. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

------ Colocada a votação a ata n.º 5/2021 (da reunião do dia 03-03-2021) foi reprovada, com três votos contra, da Senhora Vereadora Célia Morais, do Senhor Vereador José Cardoso, do Senhor Vereador José Biscaia e dois votos a favor. ----------

------ A Senhora Vereadora Célia Morais fez uso da palavra, apresentou declaração de voto que em seguida se transcreve:

"Eu, Célia Maria Ramos Morais, voto contra a ata n.º 05/2021 por não conter o discurso entre o Vereador Dr. José Manuel Saraiva Cardoso e o Presidente da Câmara, onde foram feitas acusações graves, que na ata estão ocultas e devem ficar transcritas para que a população de Manteigas tenha conhecimento dos conteúdos que são discutidos nas reuniões de Câmara."-----

------ O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto que em seguida se reproduz:

"Voto contra a ata n.º 05/2021 em virtude de não constarem da ata longos minutos de intervenções minhas e do Senhor Presidente, em que são frequentes as acusações e ameaças pessoais, que foram dirigidas não só a mim, mas a todas as pessoas, designadamente o Ex-Presidente da Câmara, o Vereador Paulo Estrela e outros colaboradores, que comigo trabalharam com zelo e dedicação em mandatos anteriores. Na próxima reunião depois de terminar a transcrição do registo áudio, darei nota das passagens mais relevantes". ----------

------ O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, no uso da palavra, declarou o que em seguida se passa a citar:

"Fui informado pelo Senhor Vereador José Cardoso que a sua intervenção tinha sido particamente varrida da ata. Se ela for reposta, nada tenho a opor à ata, desde que ela inclua aquilo que pelos vistos é considerado importante e que não consta da mesma." ----------

------ A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, no uso da palavra, sublinhou que segundo a lei, e tal como já tantas vezes foi debatido em reuniões anteriores, as atas devem conter, somente, o essencial daquilo que se passou na reunião, e que tenha relevância para o Município de Manteigas. ----------

Do seu ponto de vista, isso é violar as normas que ditam como devem ser elaboradas as atas. Questionou qual foi a matéria, com relevância para o Município, que foi omitida na referida ata. --

------ O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso tomou a palavra, declarou que aquilo que é contra as regras, é haver pronúncias depois das declarações de voto. Indicou que solicitou a gravação da última reunião, sendo que num primeiro momento a mesma não lhe foi facultada, contudo por insistência sua, esse ficheiro áudio acabou por lhe ser remetido. ----------

Deu nota que se tivesse recebido atempadamente essa gravação, teria feito a transcrição das partes mais relevantes, bem como as respetivas correções à referida ata. Como não teve tempo de fazer essa reprodução, pois leva longas horas para fazer apenas meia hora de gravação,

disse que na próxima reunião mencionaria as situações que considera de relevância e que estão omissas nesta ata. ----------

------ O Senhor Presidente esclareceu que deu instruções ao serviço, para que fosse enviada a gravação da última reunião ao Senhor Vereador José Cardoso, tendo a mesma sido facultada logo que foi possível. ----------

Referiu que, de facto, o Senhor Vereador José Cardoso enviou-lhe dois *e-mails*, onde solicitou a cedência dessa gravação, contudo os serviços da Câmara não têm, somente, as solicitações do Senhor Vereador, também têm de dar resposta ao que é pedido pelos munícipes. ----------

A ata seguiu a mesma norma, que está patente nas outras atas da Câmara, ou seja, contém apenas o essencial e com interesse para o Município, tal como foi acordado pelo Órgão Executivo. Em todas as reuniões de Câmara houve declarações laterais aos assuntos agendados, e muitas delas são discussões pessoais, que não têm constado na ata. ----------

Face ao exposto, e atendendo que foi cedida a referida gravação ao Senhor Vereador, disse não entender qual é a relevância de querer ver na ata tudo o que foi dito em reunião. Recordou que a interpelação pessoal entre os membros do Executivo tem acontecido em sede de reunião e não tem sido transposta na ata. ----------

Intervenção do Público. ----------

------ O Senhor Presidente verificando a inscrição do Senhor António Leitão, concedeu-lhe a palavra. ----------

------ O Senhor António Leitão, no uso da palavra, fez alusão que a Senhora Vereadora Célia Morais, em reunião de Câmara de 13 de janeiro do corrente ano, emitiu uma declaração de voto, transcrita na ata dessa reunião do Executivo Municipal, na qual declara, o que se passa a citar:

(...) "O meu voto contra é porque é inadmissível, que os responsáveis que estão à frente dos cargos, na gestão das instituições, não tenham capacidade de gerir um bem público, deixando para os que vêm, situações inoperacionais. Isto chamo incapacidade e desleixo." (...)

(...)" Não podem cirandar pelos movimentos associativos pessoas com fracas qualidades de liderança e de princípios de gestão incorreta.

Falamos do que bem conhecemos," (...).

(Fim de citação)

Perante estas declarações, de quem sabe tão bem o que está a dizer, disse ter ficado convencido de que na manhã seguinte, a Senhora Vereadora Célia Morais ao olhar-se ao espelho, percebesse que as citadas frases, não são mais do que um autorretrato fiel da sua própria personalidade, daí a mesma ter acrescentado, e citou: *(...)"Falamos do que bem conhecemos," (...).* ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Sublinhou que naquela reunião, de 13 de janeiro de 2021, a Senhora Vereadora apresentou declaração a justificar o seu voto contra os pontos 3.3 e 3.4, sobre a concessão de apoio financeiro ordinário e extraordinário à Associação de Bombeiros Voluntários de Manteigas, quando na verdade tais pontos nem sequer foram postos à votação. Acontece assim, que a Senhora Vereadora Célia Morais apresentou um documento onde declara que vota um assunto que não foi posto à votação. Avocou que qualquer pessoa com o mínimo de bom senso e inteligência interroga-se: Como? Porquê? ----------

Voltou a citar aquilo que considera ser um autorretrato da Senhora Vereadora: *" (...) Não podem cirandar pelos movimentos associativos pessoas com fracas qualidades de liderança e de princípios de gestão incorreta.*

Falamos do que bem conhecemos," (...). ----------

Concluiu que está visto que sim.----------

Por último, questionou a Senhora Vereadora Célia Morais, se conhece as seguintes frases, do último parágrafo do prefácio, da edição portuguesa, do livro *"Breve História das Mentiras Fascistas"* do autor Frederico Finchelstein de 2020, cito: *"Ditadores e demagogos que negam a realidade e fazem da mentira uma política governamental, têm dificuldade em lidarem com as consequências concretas do que negam.*

A mistura de fascismo, pós-fascismo, xenofobia e doença, tem resultados letais. Historicamente, fascismo e mentiras andam de mãos dadas, infelizmente antes da sua queda muitos cidadãos pagarão as consequências das suas ações" (fim de citação).----------

Desejou a continuação de bom trabalho ao Órgão Executivo. ----------

------ O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, no uso da palavra, colocou a seguinte questão ao Senhor António Leitão: se a referida reunião decorreu no dia 13 de janeiro, qual é a pertinência desta intervenção em meados de março, após terem decorridos dois meses. ----------

------ O Senhor António Leitão disse que simplesmente respondia a essa questão com um sorriso. ----------

Período Antes da Ordem do Dia.----------

------ A Senhora Vereadora Célia Morais solicitou a palavra, leu uma declaração que em seguida se reproduz:

"Reposição da verdade.

No passado dia 7 de março pelas 18.45 horas recebi uma mensagem do Dr. Rui de Carvalho, Presidente da mesa da Assembleia da Comissão Política Concelhia do PS de Manteigas, com a seguinte mensagem:

Convocatória:
A pedido do Secretariado do PS Manteigas, convoco uma reunião, com carácter de urgência, da Comissão Política Concelhia do PS Manteigas, com a seguinte ordem de trabalhos: Ponto um: Análise e deliberação sobre a proposta do Secretariado para a retirada da confiança

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

política à camarada, Célia Maria Ramos Morais, eleita nas listas do PS Manteigas, à Câmara Municipal, tendo por base a conduta da mesma enquanto Vice-presidente da Câmara Municipal.
Ponto dois: Aprovação em minuta para produzir efeitos imediatos. Mais informo que a reunião terá lugar, no próximo dia 9 de Março, pelas 20.30 Horas, no Salão Principal do Centro Social de Sameiro.
Serão tidas em conta todas as recomendações sanitárias.
Cordiais Saudações.

No dia 9 de março de 2021 a Comissão Política da Concelhia do PS de Manteigas reuniu e por unanimidade retiraram-me a confiança política.
Importa referir e salientar, que esta deliberação da Comissão Política foi realizada e tomada sem que tenha sido exercido o devido contraditório, nunca me tendo sido solicitado que apresentasse as minhas razões e a minha defesa. Em suma, o princípio constitucional que a Assembleia Constituinte de 1976 consagrou de a todos os cidadãos ser permitida uma defesa, foi varrido dessa Comissão Política e Concelhia. Obviamente que eu já esperava este desfecho, apenas aguardava a coragem do Senhor Presidente da Câmara Municipal, para me retirar os Pelouros e a Vice-Presidência da Câmara.
E como tal, anuncio aqui, que não foi a Comissão Política que me retirou a confiança política, mas fui eu, Célia Morais, quem se desfiliou do Partido Socialista, e os responsáveis desta minha decisão têm nome, Esmeraldo Carvalhinho e António Miguel Carvalho. Por isso no dia 9 de março às 10 horas da manhã passei a independente e é assim que me apresento agora, na Câmara Municipal de Manteigas, para cumprir o meu mandato até ao fim, conforme promessa feita a toda a população de Manteigas.
Relativamente às notícias transmitidas no dia 15 de março pela rádio F, ouvindo o Senhor Presidente da Concelhia do PS de Manteigas e o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, importa esclarecer o seguinte:
Na última reunião ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 26 de fevereiro, fui destratada por uma família – mãe Vereadora, filho membro da Assembleia Municipal e outro filho que interveio no tempo reservado ao público: todos pretenderam achincalhar-me, perante o beneplácito do Senhor Presidente da Câmara e dos membros da Bancada do Partido Socialista junto da Assembleia Municipal. Os três discutiam um parecer por mim solicitado em funções, à CCDR e que questiona a legalidade e/ou incompatibilidade da conduta da Senhora Vereadora, Irene Leitão, enquanto mãe de um advogado, que intervém de igual modo e a título particular e profissional, em processos ligados à Câmara Municipal.
Chegou-se, nessa Assembleia, ao ponto de um dos intervenientes, filho da Senhora Vereadora, Irene Leitão, afirmar que eu não era digna de confiança e que o Presidente do Município me devia retirar a confiança política.
Após a reunião de Assembleia Municipal eu e o Presidente da Câmara Municipal de Manteigas tivemos uma longa troca de argumentos, onde ameaçou-me com a retirada de pelouros, o que, aliás, era recorrente.
Na segunda-feira seguinte à reunião de Assembleia Municipal que acima refiro, o Senhor Presidente da Câmara deu ordens verbais ao funcionário encarregue da informática para me restringir e/ou retirar o acesso ao programa de controlo e gestão da documentação da C.M.M., MyDoc.
Assim, mesmo os documentos referentes aos meus pelouros deixei de ter acesso, tendo sido impedida de realizar o meu trabalho.
Mais uma vez, a Constituição da República foi varrida do Município de Manteigas, nomeadamente no que respeita ao direito constitucional de todo o cidadão ter direito ao trabalho.
Não existe qualquer falta de lealdade minha para com os cidadãos de Manteigas.
A minha falta de lealdade para com o Senhor Presidente da Câmara como refere o Senhor Presidente da Concelhia do PS, prende-se com as questões por mim levantadas no exercício das minhas funções enquanto vice-presidente eleita, sempre na defesa do superior interesse da população do concelho de Manteigas.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Nomeadamente e a título de exemplo, passo a expor:
Questionei-o sobre a situação, em que uma empresa privada fez uma ligação de água à rede de abastecimento público, sem que até à presente data tenha havido qualquer tipo de pagamento à autarquia;
Questionei-o sobre a isenção de caução a essa mesma empresa, a propósito da abertura de um valado em estrada municipal (um bem do domínio público) sem pagamento de caução, e que a meu ver, é ilegal e prejudica o erário público;
Questionei por escrito, o Senhor Presidente da Câmara sobre atribuição de dois subsídios à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas, quando não estavam cumpridas as regras financeiras adequadas;
Essa atribuição ficou suspensa, porque não deram entrada em devido tempo na Câmara Municipal, os documentos de suporte que constam no Protocolo de Atribuição dos subsídios às Associações e Colectividades.
Sobre estas e outras questões que são longas e importa serem relatadas oportunamente, eventualmente no foro próprio, deu o Senhor Presidente ordens verbais aos funcionários do Município para que não me respondam – o que se considera como atos contínuos de desautorização e total ausência de organização interna.
A hierarquia não é assim cumprida, vendo-me perante a situação do próprio Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara e Presidente da Concelhia do PS Manteigas, António Miguel Carvalho sobrepor as suas próprias ordens às minhas, num completo desrespeito pelos titulares eleitos de órgãos públicos e incumprimento do princípio da hierarquia da Administração Pública.
A conduta do Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara e Presidente da Concelhia do PS Manteigas, António Miguel Carvalho, de atropelo das mais elementares regras sociais e laborais, só pode ser realizada com o consentimento e beneplácito do Senhor Presidente da Câmara que faz as reuniões de coordenação com o seu Chefe de Gabinete e com os Chefes de Divisão – eu, novamente, não sou tida nem achada.
Também exercia pressão sobre mim para que eu demonstrasse a minha autoridade de forma discriminatória e abusiva junto dos funcionários, sem cedência da minha parte.
Temos, aqui por Manteigas, uma ditadura com uma ideologia de género masculina e homofóbica, que não se abre aos debates sobre as desigualdades sociais e profissionais baseadas no sexo.
Há uma forte oposição a mulheres fiéis aos valores do Partido Socialista, porém, livres e independentes que ao lutarem pelo ideário do Partido Socialista com veracidade e transparência tendem a ser postas de lado.
Quem não alinha com o Senhor Presidente da Câmara e os seus caciques, é perseguido, calado e banido.
Não existe assim, toda e qualquer falta de lealdade para com o Senhor Presidente da Câmara. Isso é mentira, pois se assim fosse nunca teria votado ao lado dele, assuntos delicados e, em 2020, não teria votado o orçamento para 2021.
Hoje, Manteigas vê todos os pelouros do seu Município apenas na mão do Senhor Presidente da Câmara.
Tal facto é a prova, que infelizmente, o Senhor Presidente não consegue gerir em democracia, uma instituição fundada com base na delegação de poderes e competências.
Quando o Presidente da Concelhia do PS de Manteigas fala em projecto político eu pergunto qual?
Um Ski Parque, que em Abril de 2020, votou-se por rescisão amigável do concessionário, e que, em fevereiro de 2021 o Senhor Presidente leva novamente o assunto a reunião de Câmara para se votar a revogação do despacho e votar-se pela rescisão por incumprimento, porque só seis meses depois da primeira votação, alguém se lembrou de pedir um parecer à CCDR.
Importa lembrar que o Ski Parque já vem de 2009, onde o PS na pessoa do atual Senhor Presidente era poder;
Vejamos a antiga fábrica da Sotave, sendo que aquele espaço resume-se a um poço de lixo;

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Apenas mandar fazer estudos para um teleférico? Projeto esse que nunca passará do papel e o Senhor Presidente sabe que esse projeto apenas serve para gastar dinheiro em projetos, mais nada.
Envia para apreciação dos Srs. Vereadores a minuta de alteração ao regulamento de Apoio à Fixação de Empresas, ao Emprego e ao Investimento e até à data o assunto não voltou a ser agendado.
Tal situação demonstra o desrespeito pelos Empresários e pelo desenvolvimento de projetos captadores de trabalho e empreendedorismo.
Sei que Manteigas faz parte da nova telenovela que está a ser transmitida na SIC, ouvi que o valor a pagar seria de 75 mil euros mais IVA e este assunto nunca foi discutido em sede de reunião de Câmara;
Falta de coordenação? Só se for da parte do Senhor Presidente, reuniões de coordenação, muito poucas existiram, reuniões para preparar os assuntos levados a reunião de Câmara nenhumas se fizeram, e não sou só eu que partilho e falo da falta de reuniões, o Chefe de Divisão das Obras este ano enviou um mail onde consta :

" Boa tarde Sr. Presidente!
Este seria um assunto para ser discutido em reunião de coordenação, mas devido à pandemia elas têm escasseado e, por isso, resolvi enviar-lhe um e-mail...."

Não foi devido à pandemia, é o habitual e praticado pelo Senhor Presidente.
Importa referir que nunca fiz guerrilhas, nem com as associações, nem com as chefias da Câmara, nem com os funcionários, o que existe nos funcionários internos que diretamente lidam todos os dias com o Senhor Presidente, é o medo.
Guerrilhas com o Chefe de Gabinete? Não diria guerrilhas, mas é verdade que enquanto Vice-Presidente da Câmara muitas vezes o chamei à tenção, quando o chefe de gabinete manda uma mensagem, por engano para mim a dizer "... a Célia estava atrás da porta a ouvir a conversa...", pois esta mensagem era para o Senhor Presidente.
Quando eu dou ordem de pagamento ao funcionário do Aprovisionamento para pagar uma despesa justificada no valor de 100 euros e o Chefe de Gabinete por trás de mim dá ordem ao funcionário para não pagar, isto chama-se o quê?
Por acaso o Chefe de Gabinete do Sr. Presidente da Câmara foi eleito com os votos dos cidadãos de Manteigas?
Diz o Senhor Presidente da Concelhia do PS que a gota de água foi na última Assembleia Municipal que eu menti a toda a Assembleia, eu pergunto qual foi a mentira? Que eu não sei.
Quando fui confrontada com o fornecimento de mobiliário urbano em todos os parques do Concelho de Manteigas? Não menti, apenas disse a verdade, e volto a repetir: não tenho conhecimento de nenhuma aquisição de mobiliário urbano.
Primeiro, não era, nem sou responsável pela área financeira e não tinha o pelouro das obras. Como é logico uma aquisição no valor que é indicado, nunca eu poderia ter aprovado, nem tinha essa responsabilidade - de tratar desse assunto que envolvia uma verba que perante a contratação pública obedece a critérios, como o pedir vários orçamentos e o processo teria de ser obviamente tratado pelos técnicos da Câmara com a devida autorização do Presidente da Câmara.
Acresce que, não é em Dezembro, inverno rigoroso e em plena pandemia que se compra mobiliário urbano para colocar em plena Serra da Estrela.
Pretendem, por acaso, esbanjar o dinheiro essencial para o desenvolvimento do concelho de Manteigas?
Quanto a este assunto, se por acaso se entender que menti, então o que dizer da conduta do Senhor Presidente da Câmara que em plena Assembleia Municipal disse que não tinha conhecimento de nenhuma aquisição.
Não será isso, mentir?

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O que se sabe, é que quando andavam a colocar o tal mobiliário urbano, o Senhor Presidente da Câmara visitou o tal Parque e disse muito bem, continuem que está a ficar bonito.
Quando referi em plena Assembleia Municipal, claro que estava certa do que estava a dizer, não tenho conhecimento de nada.
Assim como também não tenho conhecimento se a Telenovela "A Serra", vai ser paga pela Câmara Municipal de Manteigas;
Quando o Senhor Presidente fala em ofensa aos funcionários da Câmara da minha parte, só lhe digo que deixe os funcionários de fora, nunca ofendi nenhum funcionário, nunca ameacei nenhum funcionário com processos disciplinares.
Devo dizer que o Senhor Presidente felizmente não é médico para fazer a minha avaliação clínica, o que acontece com o seu tipo de masculinidade, é que quando uma mulher cumpre o seu trabalho e o questiona, a desculpa é que não está bem.
Na visão do Senhor Presidente, a Vice-Presidente deveria ser uma mulher submissa que fizesse tudo o que o Senhor Presidente pedia em prol da desorientação que reina no Concelho, na população e nos funcionários da Câmara.
O Senhor Presidente diz que a Comissão Política me retirou a confiança política por motivos que toda a gente conhece em Manteigas, talvez aí tenha razão, os motivos são precisamente por não concordar com a sua postura autoritária que gosta de exercer na população e nos funcionários da Câmara.
Nunca disparei em todas as direções e apenas entro em desacordo, quando entendo que a força da razão, deve e tem de prevalecer sobre a razão da força.
Claro que o Senhor Presidente tinha vontade de responder de uma forma dura, mas gente de coragem e com provas não dá essas respostas em público, apenas as faz nos bastidores.
Mais uma vez o Senhor Presidente está a faltar à verdade quando diz na rádio que não me tirou os pelouros, quando o despacho de avocação dos meus pelouros já foi recebido? E também revogou a nomeação da Vice-Presidência? E vem o senhor Presidente dizer que algo não está bem comigo?
O Senhor Presidente fala em atitudes tomadas na Assembleia Municipal? Quais? Quando deixou que eu fosse o bode expiatório em plena Assembleia? Pois educadamente pedi a palavra em defesa da honra.
Senhor Presidente estão cumpridos quase cinquenta anos sobre Abril, deveríamos ter uma democracia plena e com transparência.
Se ainda não a temos em Manteigas, continuarei, agora e sempre, a lutar por ela.
Atentamente

Célia Maria Ramos Morais"

Em seguida, apresentou um requerimento, que abaixo se transcreve:

"Pedido de realização de auditoria a procedimento administrativo de apreciação de empreitada de mobiliário urbano instalado na Serra da Estrela
Município de Manteigas

Célia Morais, nos termos e para efeitos do previsto nos art.ºs 58.º - princípio do inquisitório, 56.º - princípio da adequação procedimental e 60.º - cooperação e boa-fé procedimental, todos do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07.01, Código do Procedimento Administrativo, vem requerer que sejam realizadas as diligências que se revelem adequadas e necessárias à realização de auditoria externa a realizar por entidade idónea e nomeada para o pretendido efeito, quanto ao procedimento administrativo de apreciação de empreitada de mobiliário urbano instalado na Serra da Estrela, arquivado na data de 17/12/2020.
Mais se requer nos termos e para efeitos do previsto no art.º 59.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07.01, Código do Procedimento Administrativo, ao abrigo do dever de celeridade, que a respetiva tramitação deverá ser realizada de forma rápida e eficaz, quer recusando e evitando

tudo o que for impertinente e dilatório, quer ordenando e promovendo tudo o que seja necessário a um seguimento diligente e à tomada de uma decisão dentro de prazo razoável.
Tal situação é tanto mais importante e adequada, porquanto têm sido veiculadas de forma pública, infundada e leviana, por quem se encontra desinformado(a), inverdades e inexatidões que afetam decisão tomada por titular eleito aos órgãos do Município de Manteigas.
A requerente e aqui signatária, desde já se disponibiliza inteiramente, para proceder aos esclarecimentos tidos por necessários para o desenvolvimento e boa conclusão da indicada auditoria.
Manteigas, 17 de março de 2021"

Por último, formulou um pedido de desculpas que em seguida se passa a citar:

"Pedido de Desculpas

Em outubro de 2017, quando iniciei funções na Câmara Municipal de Manteigas, como Vice-Presidente, segui a lógica, que os Vereadores da oposição seriam os inimigos n. 1, dos que democraticamente tinham ganho as eleições, tendo uma postura de guerrilha ao nosso trabalho.
Num Concelho pequeno, onde a guerra pelo poder é o vale tudo, pensei que estava certa e teria de defender o PS e o Presidente da Câmara, estando assim a defender os interesses de Manteigas e de todos os Manteiguenses.
Porém passados três anos, verifico que a oposição, está no seio do Partido Socialista Concelhio e no Presidente da Câmara.
E que todos os membros do Executivo Camarário e da Assembleia Municipal, apenas têm a mesma vontade, defender e lutar pelo bem de Manteigas.
Assim e porque decorridos três anos de função permanente na Câmara Municipal de Manteigas, quero que conste em ata, o meu pedido de Desculpas, pela forma como me expressei, defendendo a minha dama.

Assim expresso o meu pedido de desculpas ao:
Senhor Presidente da Assembleia Municipal – Dr. Novo de Matos
Senhor Deputado Municipal – Dr. António Leitão
Senhor Vereador – Dr. José Manuel Biscaia
Senhor Vereador – Dr. José Manuel Cardoso
Senhor Vereador – Eng. Francisco Elvas

Manteigas, 17 de março de 2021
Célia Maria Ramos Morais"

------- O Senhor Presidente tomou a palavra, referiu que não tinha intenção de intervir em relação à declaração da Senhora Vereadora Célia Morais, não tivesse a mesma voltado a mentir. ----------

Esclareceu que não lhe retirou o acesso ao *Mydoc*, somente lhe retirou o acesso aos processos onde a Senhora Vereadora Célia Morais não tinha intervenção, pois não eram dos seus pelouros, e que a Senhora Vereadora devassava a toda a hora. Aliás, o trabalho que esta fazia na Câmara não era muito mais do que isso, visto que entrava no edifício dos Paços do Concelho por volta das 08h00 e saía por volta das 09h00, depois de ter andado a passear pelos processos da Câmara. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Explicou que após ter visto exibir, publicamente, documentos em outras instâncias, que tinham saído do interior da Câmara, deu instruções ao funcionário do serviço de Informática que restringisse o acesso da Senhora Vereadora Célia Morais aos processos que não fossem da sua responsabilidade e pelouros. ----------

Explanou que perante a devassa pública que estava a acontecer, tinha de tomar essa medida. - No que diz respeito à ligação da água, como é de conhecimento, esse era um pelouro da Senhora Vereadora Célia Morais, sendo que se chegou à conclusão que se tratava de uma pequena mangueira que estava ligada a uma casa de banho, só para satisfazer o arranque do compressor, no momento. ----------

Em relação à caução, clarificou que é uma prerrogativa da Câmara exigir ou não a entrega de caução, para assegurar a boa reposição do pavimento, no seguimento da abertura de valas, que tiveram por finalidade conduzir a água para uma empresa que se instalou em Manteigas, com largas vantagens económicas e sociais para o Município. Sublinhou que a referida empresa não foi obrigada à apresentação de caução, pois não é obrigatório, é uma faculdade que a Câmara tem. ----------

Recordou que tem sido prática, ao longo de muitos anos, a autarquia acarinhar as empresas com quem tem colaborado, inclusivamente, em alguns casos foram feitas pavimentações, parques de estacionamento à custa da Câmara, ajudando assim a fortalecer o tecido económico do concelho. ----------

No que diz respeito às reuniões de coordenação, explicou que quando a Senhora Vereadora Célia Morais não assistia às mesmas, era porque estava ausente, pois foi sempre convocada, o que acontecia é que a Senhora Vereadora entrava muda e saía calada. ----------

No que concerne à questão, que do seu ponto de vista foi crucial e que julga que foi a que levou à tomada de posição do Partido Socialista e, também, a sua tomada de posição, foi a declaração que a Senhora Vereadora Célia Morais proferiu na Assembleia Municipal, dizendo que desconhecia o assunto relativo ao fornecimento de mobiliário urbano, e que tinham sido os trabalhadores da Câmara a executar os trabalhos. ----------

Informou que, inclusivamente, após o términus dessa reunião, pediu à Senhora Vereadora Célia Morais que a ele não lhe mentisse e, ainda assim, a Senhora Vereadora continuou a mentir. -----

Tal como é do conhecimento da Senhora Vereadora Célia Morais, todos os documentos enviados pela referida empresa ao Município, vinham dirigidos à própria, então Vice-Presidente da Câmara. Bem como é de conhecimento da própria, que a mesma instruiu um funcionário do Município para que anulasse um registo no *Mydoc*, onde estava a entrada desses documentos, que a Senhora Vereadora recebeu na altura. ----------

Declarou que a decisão de lhe retirar os pelouros e a Vice-presidência da Câmara, foi porque ficou envergonhado, em plena Assembleia Municipal, quando a Senhora Vereadora Célia Morais mentiu, descaradamente, em relação à aquisição desse equipamento. Afirmou que a Senhora Vereadora sabe perfeitamente quem é que deu autorização para colocar o equipamento, bem como os desencontros de preços entre o mercado e os preços que estão nas listagens e as instruções que deu ao empresário. ----------

Disse que, ainda bem que a Senhora Vereadora Célia Morais pediu essa auditoria, pois irá provar quem afinal tem razão. ----------

Constatou ser triste, ouvir um Deputado dizer (no momento em que estavam a sair da reunião do Órgão Deliberativo): *"como é possível mentir-se tanto, quando eu próprio ajudei a descarregar as mesas ao empresário que as colocou"*. Assegurou que foi esta mentira que a Senhora Vereadora Célia Morais atirou para cima dos trabalhadores da Câmara, que o fez tomar tal posição. ----------

Deu nota que, no sentido de clarificar o assunto, redigiu um documento ao Senhor Chefe de Divisão, onde refere o que se passa a citar: *"Tendo em conta as informações prestadas pela Senhora Vice-Presidente na Assembleia Municipal, que os trabalhos a seguir indicados, foram realizados pelos trabalhadores da Câmara Municipal, agradeço que me informe quando e por quem foram efetuados os trabalhos de arranjo de construção de mesas, bancos, etc."* ----------

A informação que recebeu dos serviços externos, sobre essa matéria, foi a que em seguida se reproduz: "*Sobre o assunto em referência tenho a informar o seguinte: os trabalhos descritos nem foram realizados, nem executados pelos trabalhadores do Município por administração direta, também não foi solicitado por ordem direta, ou emissão de ordem de serviço para o efeito referente aos trabalhos citados."* ----------

Em suma nem carpinteiros, nem serralheiros, nem nenhum trabalhador da Câmara executou tais trabalhos. Da afirmação que a Senhora Vereadora Célia Morais fez, na Assembleia Municipal, de que foram os trabalhadores da Câmara a executar esses trabalhos, vamos ter a certeza quando tivermos a ata da Assembleia Municipal. Declarou que com bom grado ia dar instruções para que se avance com a referida auditoria. ----------

------- A Senhora Vereadora Célia Morais fez uso da palavra, indicou que quando o Senhor Presidente falou em devassa pública, tinha razão. Neste seguimento, interpelou o Senhor Presidente sobre como é que é possível, que no dia 26 de fevereiro o Senhor Deputado António Leitão, ter lido parte da sua declaração de voto, que constava na ata e que esta só recebeu no dia 27 às 18h, para ser corrigida. Concordou que, efetivamente, há devassa pública, contudo não foi ela que passou essa informação ao Senhor Deputado. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

------ A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão tomou a palavra, para assumir que tinha sido a própria quem entregou essa informação ao Senhor Deputado António Leitão, pois a declaração da Senhora Vereadora Célia Morais era pública. ----------

------ A Senhora Vereadora Célia Morais referiu que no seu entendimento os assuntos que são tratados em reunião de Câmara, até ser aprovada a respetiva ata, devem ficar em sigilo. ---------

No que diz respeito aos orçamentos referidos pelo Senhor Presidente, explicou que enquanto Vice-Presidente da Câmara recebeu muitos orçamentos e remetia-os sempre para o serviço de aprovisionamento, para que dessem entrada no *Mydoc*. Tal como acontecia, nas alturas em que o Senhor Presidente ou estava de férias ou mais ausente, e que o substituía. ----------

A título de exemplo, fez alusão à situação do jornal, que vinha três e quatro vezes para pagar, cuja despesa mandava para trás, pois desconhecia do que se tratava, sendo que achava que havia alguma coisa que não estava correta. ----------

Declarou ser muito feio quando o Senhor Presidente falou em deambular, sendo esse um termo que este utiliza, geralmente, com os funcionários quando os vê andar no corredor. ----------

Clarificou que chegava muitas vezes às 08h00 ao Município, fazia o seu trabalho, não faltava ao serviço, pois sabia que o Senhor Presidente estava fora, sendo que não chegava às 15h00 ou 16h00 à Câmara. Assegurou que quando efetivamente estava no Município cumpria o seu horário e fazia o seu trabalho, dentro do que lhe era possível. ----------

Sublinhou que no sítio certo iriam debater estes assuntos e confrontar todas estas situações. ---

No que concerne ao dito fornecimento de mobiliário urbano, declarou que o Senhor Presidente é que andou a ver a colocação das mesas e disse que estava tudo muito bonito, para continuarem.

------ O Senhor Presidente respondeu que essa é mais uma mentira. Indicou que tinha sobre os seus ombros, a responsabilidade de ter tido a Senhora Vereadora Célia Morais como Vice-Presidente da Câmara durante três anos, na tentativa de estabilidade do Executivo. ----------

------ A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, no uso da palavra, disse que a bem da verdade, pretendia colocar algumas questões à Senhora Vereadora Célia Morais. Avocou que isto não é uma questão política, que eventualmente poderá trazer algumas consequências a nível da gestão da Câmara. ----------

Antes de mais, felicitou a Senhora Vereadora Célia Morais pela sua candidatura pelo Partido Nós Cidadãos. Recordou que ainda há dois ou três meses, a Senhora Vereadora disse que as duas eram muitos diferentes e as suas divergências se colocavam em questões políticas, uma vez que a Senhora Vereadora Célia Morais estava na família Socialista, e a própria era Vereadora Independente, mas que afinal não havia assim tanta independência. ----------

Atendendo que ainda nesta reunião a Senhora Vereadora defendeu os valores do Partido Socialista, e sendo o Partido Nós Cidadãos um partido cujo princípio é a rutura com o socialismo, questionou a Senhora Vereadora Célia Morais onde fica o seu princípio. ----------

Declarou que Senhora Vereadora Célia Morais ou é muito persistente, ou então há qualquer coisa que a impede de ver os factos como eles são, e contra provas não há argumentos. A Senhora Vereadora fez uma maquinação com documentos que, eventualmente, configuram até a falsificação de documentos, que em sede própria se verá. Mais, manipulou factos e toda a gente, até ao pedir desculpa. ----------

Declarou que se sente muito honrada por não pertencer ao rol das pessoas a quem a Senhora Vereadora pediu desculpas, porque isso para si seria uma ofensa. ----------

Sublinhou que a Senhora Vereadora Célia Morais, enquanto Vice-Presidente teve o pelouro do cemitério, nesse contexto, questionou-a se tinha conhecimento de que cometeu um grave crime ao permitir a exumação de cadáver, sem terem passado três anos. ----------

------ O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia fez uso da palavra, aludiu que num momento em que se está à espera da chamada bazuca europeia, e tendo conhecimento que o Senhor Presidente também o secunda quanto à ideia dos túneis da Serra da Estrela, questionou se quando teve em discussão pública o plano a apresentar a Bruxelas, se foi apresentada a possibilidade de se enquadrar os referidos túneis nas grandes linhas de desenvolvimento, designadamente desta zona do país. ----------

Sublinhou que tal como o Senhor Presidente, também, defendia que os túneis colocavam em contacto uma área importantíssima do país, designadamente, os distritos de Castelo Branco, da Guarda, de Viseu. Sendo que os túneis seriam uma plataforma de alto desenvolvimento para a região e para todo o país. ----------

Solicitou que o Senhor Presidente numa próxima oportunidade que tivesse junto da comunicação social, suscitasse mais uma vez este tema. ----------

Ao verificar as despesas altíssimas, e naturalmente justificadas, que vão ter mais uma ponte de travessia do rio Douro, entre Gaia e o Porto, mais a extensão de duas linhas de metropolitano para a mesma área, quando definitivamente os túneis da Serra da Estrela deixaram de fazer parte do léxico das oportunidades de desenvolvimento integrado e sustentado do país, designadamente do Interior, considera que será de todo oportuno fazer chegar uma posição da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, a bem de Manteigas e de toda a região do Interior. ----------

Este é o momento certo para se começar a trabalhar o assunto e até mesmo dar-lhe destaque nos jornais regionais e até em algum jornal nacional, ou nos canais de televisão. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

------ A Senhora Vereadora Célia Morais solicitou a palavra, questionou sobre o ponto de situação do pedido de apoio apresentado pela Senhora Fátima de Carvalho, para o filho que está a estudar na Holanda. Na altura a Senhora Dra. Ana Paula Santos tinha-lhe dito que essa informação estaria na posse do Senhor Presidente, uma vez que este lhe tinha pedido. ----------
Relativamente à telenovela, disse que pretendia saber se Manteigas vai estar envolvida com mais imagens, se efetivamente o valor a pagar é no montante de setenta e cinco mil euros (75.000,00€) mais IVA, visto que há outros Municípios que vão pagar mais. ----------
------ O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, no uso da palavra, recordou que há assuntos da reunião anterior cujas respostas ficaram de lhe ser remetidas, tais como se foram ouvidas as entidades previstas no regulamento interno de horários de trabalho do Município de Manteigas; o pedido de parecer à CCDRC sobre o Ski Parque, que tal como já tinha referido em reunião anterior, considera ser altamente lesivo dos interesses municipais. ----------
Em seguida leu o ponto 5. do pedido de parecer do Município, sobre a revogação amigável do contrato com o Skiparque, que se passa a citar: *"produzida informação técnica pelos serviços da Câmara a propósito de tal questão – impossibilidade de legalização do teleski, foi efetivamente evidenciada a existência de incumprimentos e de irregularidades relativamente ao projeto de construção e conceção da obra, que competia à Câmara sanar, o que não sucedeu."* ----------
Questionou qual a razão de estas situações não terem sido sanadas antes da abertura do concurso público em 2010. ----------
Fez alusão que, na última reunião, foi discutida a reclamação de uma intenção de indeferimento de atribuição de Bolsa de Estudo, sendo este um assunto muito importante para os alunos mais carenciados. Foi debatida a situação de eventual entrada da candidatura fora de prazo, ou eventual deficiência do sistema informático em receber tal candidatura. Na altura, o Senhor Presidente informou que ia requerer informação técnica para comprovar se havia ou não possibilidade de o sistema informático ter falhado, contudo este assunto não foi agendado para a presente reunião, facto que disse ter estranhado. ----------
Deu nota que teve conhecimento, informalmente, de um projeto para o Covão da Ponte, nesse sentido gostaria que o Senhor Presidente prestasse informações sobre este assunto, tendo feito a ressalva de que o Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela é altamente restritivo para as áreas dos Covões, tanto mais que a pessoa que estava a explorar o Covão da Ametade viu-se obrigada a sair desse espaço. ----------
Há um acesso do Bairro 25 de Abril à rua do Triunfo, trata-se de uma passagem que era muito utilizada pela população, tanto mais que até foi instalado um pontão no Ribeiro, para facilitar a travessia, visto que no Inverno a água sobe bastante. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Deu conta que já foi redigido um abaixo-assinado, que conta com mais de cem assinaturas, a propósito da instalação de uma vedação em arame, que impede as pessoas de passarem do Bairro 25 de Abril para a rua do Triunfo. ----------

Disse ter conhecimento de que há nesse local uma levada, embora as regras do domínio hídrico não vinguem em zonas urbanas, e também desconhece se a mesma está ou não ativa. Solicitou que o Senhor Presidente esclarecesse se aquele acesso é público, pois julgava que fosse, mas mesmo não sendo público, haverá sempre alguma maneira de facilitar a passagem, sem comprometer os interesses do novo proprietário daquela casa. ----------

Fez alusão ao deferimento do Tribunal do Comércio na ação relativamente às condutas de água. Como é de conhecimento vai ter de ser interposta uma nova ação, em virtude de haver uma ou outra insolvência. Nesse contexto, questionou qual a razão de as duas ações não terem sido interpostas simultaneamente, de modo a não comprometer, ainda mais, a abertura do concurso da fábrica de águas. ----------

Referiu que, um outro assunto que já trouxe algumas vezes a reunião de Câmara, prende-se com o *International Standard Book Number* (ISBN), a respeito do trabalho feito pelo IPG e que abusivamente foi registado em nome dessa entidade. No seu entendimento, é um apossamento ilegítimo. Solicitou ao Senhor Presidente da Câmara, designadamente, à Divisão Administrativa e aos serviços de Biblioteca que consultem o Decreto-Lei 63/85, que regula os direitos de autor, no sentido de se pedir responsabilidades ao IPG, por este apossamento ilegítimo. ----------

Informou que todos os requerimentos apresentados até à data foram respondidos, facto que agradeceu, à exceção do requerimento sobre a produção da mini-hídrica da Fábrica do Rio, sobre a qual o Senhor Presidente tinha informado que seria elaborada uma informação técnica.

------- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, no uso da palavra, disse que gostaria de colocar uma questão ao Senhor Vereador José Cardoso, que considera ser relevante. Já por diversas vezes o Senhor Vereador abordou o tema relativo ao trabalho encomendado e pago pela Câmara ao IPG e que, eventualmente, essa entidade se teria apropriado do mesmo. Interpelou se o Senhor Vereador José Cardoso tem algum documento que prove que essa entidade registou o trabalho em seu nome, ou se sabe qual é o site onde isso se pode consultar, bem como qual é o organismo que promove esse registo. Porque a ser assim, os Vereadores do Município de Manteigas também podem fazer algo sobre essa situação. ----------

------ O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso esclareceu que na sua intervenção questiona o eventual apossamento indevido do registo em nome do IPG, sendo que apenas tem uma suspeita desse facto, por esse mesmo motivo solicitou a intervenção do Senhor Presidente da Câmara, da DAG e do serviço da Biblioteca. Explicou que não tinha acesso a esse registo,

mas os serviços da Câmara podem ter. Referiu que desconhece qual é o organismo que faz esse registo, contudo tinha legislação sobre a matéria que podia remeter para a Senhora Vereadora Irene Leitão. ----------

------ A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, tomou novamente a palavra, em relação à regularização da Pista de Ski e de toda a sua envolvente, aludiu que o Senhor Vereador José Cardoso, na sua intervenção, fez menção que esse equipamento já deveria estar regularizado quando foi colocado a concurso em 2010. Nesse contexto, levantava-se a seguinte questão: porque é que quando foi concebida a Pista de Ski, a mesma não foi logo regularizada.-- Atendendo que a Pista de Ski foi concebida no tempo em que o Senhor Vereador José Biscaia era Presidente de Câmara, ele saberá melhor do que ninguém quais são as vicissitudes que este processo teve no seu desenvolvimento e na sua construção. ----------

Ao longo destes anos tem havido novas questões, que se têm colocado e que põem um travão ao desenvolvimento normal desse equipamento. Atendendo que três dos membros do atual Executivo estiveram envolvidos nesse processo, em momentos distintos, deixava o repto para que se juntem, pois todos têm informação complementar e podem em conjunto fazer uma proposta para resolver essa situação, de uma vez por todas, em prol de Manteigas. ----------

------ O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia tomou a palavra, esclareceu que a pista de ski e o teletransporte existentes, estavam perfeitamente regularizados ao tempo, na medida em que não havia sequer nenhuma entidade licenciadora do processo. Ainda assim, a entidade que, na altura, era responsável emitiu um parecer favorável à utilização daquele teletransporte. ----------

Quando foi aberto o concurso em 2010 não foi suscitada a questão de o equipamento estar ou não licenciado, foi dito que competia ao novo concessionário fazer a regularização do processo. Assim, quem foi ao concurso saberia, pelo clausulado, que lhe cumpria fazer o respetivo licenciamento. ----------

No decurso do processo passou a haver uma entidade reguladora do teletransporte em Portugal, que não existia ao tempo da primeira concessão. ----------

Subsequentemente, por incumprimentos cessou a primeira concessão e por concurso de 2010 houve um novo concessionário, sendo que este tinha como obrigação fazer o respetivo licenciamento e isso foi-nos informado, ao tempo, está explanado no concurso. Logo, nem sequer tinha que se invocar que o licenciamento estava ou não completo, pois quem vai ao concurso saberia as condicionantes do mesmo, assim foi afirmado ao tempo da abertura do mesmo. ----------

Sublinhou que na primeira concessão que foi feita, havia uma autorização de funcionamento. Ao haver novo concessionário foi dito na apresentação dos documentos que o licenciamento

competia ao novo concessionário. A Câmara sobre isso não teria nenhuma responsabilidade, embora haja uma carta do concessionário a dizer que a Câmara tinha assumido a responsabilidade de fazer as obras necessárias para o licenciamento do equipamento. ----------

------- O Senhor Presidente tomou a palavra para prestar os esclarecimentos solicitados pelos Senhores Vereadores. No que diz respeito à questão suscitada pela Senhora Vereadora Célia Morais, sobre o pedido de concessão de bolsa de estudo formulado pelo filho da Senhora Fátima de Carvalho, anuiu que há de facto um pedido de reapreciação do processo de concessão de Bolsa de Estudo, que na altura foi indeferido pela Senhora Vereadora Célia Morais. ----------

Em relação ao processo supracitado ele está agendado para a próxima reunião, com o despacho de se juntarem todos os processos que foram indeferidos, do qual consta também o processo avocado pelo Senhor Vereador José Cardoso e sobre o qual recaiu o pedido de informação aos serviços técnicos, em relação há possibilidade de ter sido feita a candidatura e de a mesma não ter sido visível aos serviços, sendo que essa informação já está feita. ----------

Deu nota que há ainda uma outra candidatura que, também foi indeferida por despacho da então Senhora Vice-Presidente, tendo havido uma reclamação sobre esse despacho, também se irá juntar esse processo às outras duas candidaturas, de modo a serem, novamente, submetidas à apreciação e decisão do Órgão Executivo. ----------

Relativamente à questão da telenovela, clarificou que a Câmara Municipal de Manteigas não vai pagar cem mil euros (100.000,00€), a imagem pura e simples que aparece na televisão não está contratualizada pela Câmara de Manteigas, foram imagens tiradas por iniciativa própria, por quem veio fazer as filmagens. O que está a ser contratualizado (dado que o contrato ainda não está assinado, pois ainda não está definido se há uma resposta concreta por parte daquilo que o Município exigiu), é outra matéria, trata-se da exibição de mais imagens, há inclusivamente referências a Manteigas e a setores de atividades, que têm de ser incluídos, há uma série de respostas concretas que têm de ser obtidas por parte do prestador de serviços. ----------

Referiu que dará instruções para que seja remetido aos Senhores Vereadores todo o processo. Explanou que este procedimento insere-se no âmbito das competências do Presidente da Câmara, pois o valor é até setenta e cinco mil euros (75.000,00€), por isso veio apenas para conhecimento do Órgão Executivo. ----------

Fez alusão que o Senhor Vereador José Biscaia colocou a questão central das ligações da Serra da Estrela, em particular dos túneis. Frisou que em todas as discussões na CIM BSE aborda esta questão. ----------

No Plano de recuperação e resiliência há quatro vetores ou quatro eixos principais, sendo um deles a mobilidade, mas a mobilidade em termos de comunicações. Tendo-se conseguido incluir pequenas ligações intersticiais na Serra da Estrela, como por exemplo a estrada do Covão da

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Ponte, com perspetiva de financiamento, para resolver estas ligações intersticiais que são essenciais para o turismo na nossa região. ----------

Os túneis é uma matéria que continuará a ser discutida, em particular no Plano 23-27, que terá a ver com a rede rodoviária nacional, sendo que nessa altura teremos de novamente discutir essa questão. ----------

Assegurou que nunca deixará de falar dos túneis da Serra da Estrela, agora o que é essencial, é conseguir que os túneis sejam incluídos no plano rodoviário nacional, porque se assim não for não há saída para qualquer tipo de programa de financiamento. Aceitou a sugestão deixada pelo Senhor Vereador José Biscaia, quando referiu que publicamente devem ser aproveitadas as oportunidades. ----------

No que concerne à questão suscitada pelo Senhor Vereador José Cardoso relativa à audição das entidades sobre o regulamento do horário de trabalho, deu nota que foi ouvido o sindicato e já há resposta, tendo pedido à Senhora Dra. Gabriela Cravinho que prestasse mais esclarecimentos sobre esse assunto. ----------

------ A Senhora Dra. Gabriela Cravinho, após lhe ter sido concedida a palavra pelo Senhor Presidente, recordou que tal como tinha referido na última reunião, o regulamento já tem sensivelmente um ano, sendo que a pessoa que o elaborou já não está ao serviço do Município. Por isso, e na dúvida, optou por ouvir o delegado sindical e o dirigente sindical do Município, tendo feito um memorando dessa reunião. Mais, informou que no mesmo dia foi contactada pelo STAL, no sentido de lhes ser remetido esse regulamento por *e-mail*, com vista a emitirem um parecer por escrito. Neste momento, aguarda-se que seja remetido tal parecer. ----------

------ O Senhor Presidente prosseguiu com a sua explanação, referindo que em relação ao teleski muito já se disse sobre essa matéria. Concordou com a Senhora Vereadora Irene Leitão, no sentido que, efetivamente, esta questão tem de ser tratada entre todos. Explanou que numa conversa, até ocasional, com o Senhor Vereador José Biscaia já tentou saber qual é a sua opinião, no que diz respeito ao futuro próximo daquele equipamento. ----------

O diálogo sobre esta matéria continuará e terá de se reunir um consenso, arranjar ou uma solução conjunta de exploração de todo o equipamento, como tem estado a acontecer até aqui, ou então entrar num processo de separação dos equipamentos, da parte da Pista de Ski (que é essencial e interessa ao Ski Clube de Portugal, à Federação Portuguesa de Desportos de Inverno, visto que não tem outra pista em Portugal para a prática desse desporto e para preparar os seus atletas para competições nacionais e internacionais), ou se se coloca a concurso todo o equipamento, tal como aconteceu no passado, com algumas *nuances* que levem a obviar algumas das dificuldades e alguns problemas que têm acontecido. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Neste momento está a decorrer o período de audiência prévia do concessionário, relativamente à decisão da Câmara de intenção de rescisão do contrato. ----------

O projeto do Covão da Ponte é do Conselho Diretivo dos Baldios de Santa Maria, não é da Câmara, estando a decorrer um processo de licenciamento. Como é de conhecimento o parque do Covão da Ponte foi entregue pelo ICNF, através de protocolo, aos Baldios de Santa Maria para que essa entidade possa explorá-lo e geri-lo. Em simultâneo, está a decorrer um processo de arranjo das construções, que aí estão situadas e que estavam degradadas, tendo sido aí, também, introduzido equipamento por uma carpintaria do concelho, no âmbito daquela relação que foi enviada para a Senhora Vereadora Célia Morais. ----------

Portanto, está a decorrer a fase de aprovação do projeto, que necessita de pareceres externos. A última questão que estava por sanar prendia-se com a titularidade de posse. Declarou que será concedido ao Senhor Vereador José Cardoso o acesso ao processo. ----------

Relativamente à vedação que foi colocada no caminho que dá acesso do Bairro 25 de Abril à rua do Triunfo, deu nota que, assim que teve conhecimento, deu instruções ao serviço de fiscalização para fazerem o levantamento dessa situação. Nesse seguimento, o referido serviço produziu uma informação dando nota de que efetivamente o caminho tinha sido obstruído por uma rede. Através da Divisão de Planeamento Obras e Urbanismo (DPOU) foi solicitado a quem colocou a rede que informasse a Câmara, a que título o tinha feito. ----------

Em resposta, o visado remeteu para o Município um documento de titularidade de posse do terreno, onde tem as confrontações, tendo sido alegado que não existia ali qualquer tipo de caminho, sendo que o avô do atual proprietário é que sempre cedeu essa passagem à população. ----------

Explicou que como este tipo de caminhos é da responsabilidade da Junta de Freguesia, embora a Câmara não tire daí a sua responsabilidade, foi solicitado à Junta de Freguesia de Santa Maria que informasse sobre o conhecimento que detinha do historial do caminho, bem como a sua opinião sobre esse assunto, no sentido desta autarquia poder proceder à notificação para a retirada da rede. ----------

Embora tenha ouvido dizer que está a circular um abaixo-assinado, para ser enviado às entidades, nomeadamente à Câmara, até ao momento ainda não teve conhecimento oficial desse documento. ----------

No seu entendimento, esta situação vai originar um processo moroso, pois certamente que terá de se recorrer ao tribunal para se tomar posse administrativa daquele espaço e retirar a rede. Deixou a ressalva que tal não será feito sem antes conversar com o titular da propriedade contigua, tentando encontrar-se uma solução que esteja de acordo com os interesses públicos e particulares. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Relativamente à questão suscitada pelo Senhor Vereador José Cardoso, sobre o motivo de o Município não ter colocado em simultâneo a petição dos processos de insolvência, disse que no momento não dispunha de dados para responder a essa questão, sendo que terá de falar com o advogado do Município, no sentido de saber qual o ponto da situação. ----------

Deu nota que as informações que foram solicitadas pelo Senhor Vereador José Cardoso e que ainda não lhe foram prestadas, serão facultadas o mais rápido possível. ----------

------ A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, no uso da palavra, questionou o Senhor Presidente sobre quais são os efeitos prático/jurídicos de um despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara de Manteigas. ----------

------ O Senhor Presidente respondeu que dentro daquilo que é a competência do Presidente da Câmara, é para cumprir. ----------

---------- **Ordem do Dia.** ----------

Apresentação da proposta de alteração do PDM. ----------

------ Foi presente, a proposta de alteração ao PDM. ----------

----- O Senhor Presidente no uso da palavra, teceu uma breve explanação sobre esta matéria. Deu nota que, numa reunião com os técnicos da Câmara e com a Senhora Arquiteta Filipa Dinis, tomou noção de que tipo de alteração se tratava, tendo sido informado que face às novas disposições legais, a tendência é "encolher" aquilo que são as áreas urbanizáveis, que deixam de existir, passam a ter outra designação e a tendência é reduzi-las. ----------

Explicou que deixou vincada a sua preocupação em relação a esta perspetiva da lei, no que diz respeito ao efeito que essa alteração produz sobre uma revisão do PDM, que foi feita há pouco tempo e que alterou significativamente as áreas urbanizáveis. ----------

Tal como disse a Senhora Arquiteta Filipa Dinis há a possibilidade de manter ao máximo o que temos, mas com o pedido de propostas a incluir no PDM, serão propostas de quadros financeiros que assegurem ao longo do tempo a construção de infraestruturas, porque onde não há infraestrutura, haverá alguma dificuldade em manter as áreas urbanizáveis. ----------

Solicitou à Senhora Arquiteta Filipa Dinis e aos técnicos do Município, que mantivessem as áreas que já estão definidas, até porque a revisão do PDM não foi assim há tanto tempo, sendo que nenhum autarca pretenderá ver reduzidas e limitadas as áreas urbanizáveis dos seus municípios. Concedeu a palavra ao Senhor Engenheiro João Gabriel, no sentido de este prestar os devidos esclarecimentos técnicos. ----------

------ O Senhor Engenheiro João Gabriel fez uso da palavra, deu nota que houve uma apresentação inicial da primeira fase do trabalho, feito sobre a coordenação da Senhora Arquiteta Filipa Dinis da empresa *Terriord*, a quem o Município de Manteigas contratou este processo de alteração do PDM. ----------

De facto, essa primeira proposta ia de encontro aos objetivos explanados em legislação, de transformar os solos urbanizáveis em solo rural, onde não havia evidência de construção ou de infraestruturação. Contudo, o Senhor Presidente sensibilizou a equipa técnica, nessa primeira apresentação, para o facto de o PDM de Manteigas ser ainda bastante recente, pois foi publicado em 2015, e se calhar havia algumas expectativas (que não existiam num passado recente) relativamente a alguns terrenos nas fronteiras dos perímetros urbanos, mais significativos, de Manteigas, Sameiro e Vale de Amoreira, por isso foi pedido que fosse defendida uma proposta, que seja o mais ambiciosa possível, mantendo o que já existia. ---------

A Senhora arquiteta Filipa Dinis acabou por fazer essa correção na dita proposta, que nesta reunião será apresentada e que esta terá a oportunidade de explicar melhor, quais foram as opções tomadas neste processo de alteração, que decorre de uma obrigação legal. ----------

Por um lado, decorre da lei que se incorpore integralmente o programa do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela no nosso PDM, que deixará de ser plano e passará a ser um programa e, também, para se poder legalmente cumprir o que está previsto na lei dos solos, cujo respetivo prazo é muito curto, embora tenha sido já prorrogado, mas tem um *"dead line"* de junho do corrente ano, para que a alteração ao PDM seja aprovada. ----------

------ A Senhora Arquiteta Filipa Dinis fez a apresentação da proposta de alteração do PDM, que resultou das diversas reuniões tidas com o Município. Dessa explanação seguiu-se a exposição de questões suscitadas pelo Órgão Executivo. ----------

------ O Senhor Presidente questionou a Senhora Arquiteta Filipa Dinis, se é possível, para além desta apresentação, cada um dos membros do Executivo ter as peças em causa, para que rapidamente se possam debruçar sobre esta matéria e na próxima reunião de Câmara poderem tecer algumas considerações, bem como fazerem os ajustamentos que se tenham por convenientes, ou aprovar a proposta que foi apresentada. ----------

Solicitou que façam chegar à Câmara as cartas e quadros que fazem parte deste dossier, para serem avaliados. Embora para se ter uma perceção de qual é a intenção, bem como os valores exatos, em termos de aumento ou de redução de áreas definidas em PDM, será melhor terem um conjunto de peças escritas. ----------

Fez a lusão que a Senhora arquiteta Filipa Dinis tinha feito menção, na sua explanação, a um aumento da área urbana, que no fundo não é aumento, simplesmente passa de urbanizável a urbana. O conceito de aumento não será exatamente correto, porque de urbanizável tornar-se-ia urbana assim que tivesse infraestruturas. Portanto, desaparecem as áreas urbanizáveis, passam a área urbana e daí se falar nesse aumento. ----------

Considerou que ser prematuro, perante esta apresentação, o Órgão Executivo tecer alguma consideração, no sentido de aprovação da referida proposta, por isso reiterou que é essencial

cada um ter um dossier para poder analisar e na próxima reunião a Câmara tomarem um veredicto em relação a este trabalho. Questionou se os Senhores Vereadores concordavam com esta metodologia de trabalho. ----------

------ O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso tomou a palavra, constatou que a metodologia a adotar poderia ser diferente, se tivesse sido previamente disponibilizada a apresentação ao Órgão Executivo, e assim nesta data já poderia apresentar pedidos de esclarecimento. Referiu que, naquilo que lhe diz respeito, não se sente habilitado para fazer considerações sobre o documento em apreço. ----------

------ A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, no uso da palavra, refletiu que pelo que tinha entendido, esta alteração do PDM é ditada por razões de ordem legal, designadamente, a adequação do PDM ao Parque Natural da Serra da Estrela (PNSE). Assim sendo, tal alteração vai condicionar de uma forma ainda mais imperiosa a construção no nosso concelho, uma vez que as regras do PNSE são muito mais rigorosas no licenciamento, designadamente, nos licenciamentos urbanos e industriais. ----------

Por outro lado, uma das alterações se prende também com a nomenclatura, que no seu ponto de vista não é assim tão relevante. ----------

Indicou que a Senhora arquiteta Filipa Dinis tinha falado na alteração da reserva ecológica e da reserva agrícola. A questão concreta que coloca é se esta alteração resulta no aumento destas zonas de proteção, ou se as vai restringir/reduzir. ----------

Outra questão que considerou ser premente, é saber se de futuro quais são os requisitos para, eventualmente, se alargar o conceito de solo urbano para além das áreas que já estão definidas. Com este PDM e com as alterações efetuadas vamos ter áreas urbanas concretamente definidas, contudo as pessoas não podem construir para além daquilo que está definido como solo urbano. Interpelou, no futuro, qual é o procedimento para se poder ampliar essa zona urbana e de construção. ----------

------ A Senhora Vereadora Célia Morais solicitou a palavra, explanou que como não teve acesso ao dossier, não estava em condições de poder colocar questões. Assim sendo, gostaria que lhe fizessem chegar essa informação, para a poder estudar e na próxima reunião, se fosse o caso, colocaria alguma questão que considere relevante. ----------

------ O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia fez uso da palavra, explanou que de acordo com a definição de UOPG, estas unidades operativas constantes do PDM, devem ter os objetivos definidos, para efeitos de programação de execução do Plano e a realização de operações urbanísticas; as delimitações da UOPG, devem ser acompanhadas de estabelecimento dos respetivos objetivos, bem como dos termos de referência para a elaboração de planos de urbanização, ou planos de pormenor, ou para a realização de operações

urbanísticas consoante o caso; o PDM deve ainda estabelecer os indicadores e parâmetros de natureza supletiva aplicáveis nas áreas a sujeitar a plano de urbanização, ou a plano de pormenor durante a ausência deste; as UOPG's são referidas no programa de execução do plano, ou revisão dos objetivos e dos termos de referência acima referidos. ----------

Pelos vistos, o PDM não cumpriu estas exigências e definições. ----------

No caso da Relva da Reboleira, fala-se agora da extensão da Pista de Ski, o que é pouco e disse que gostaria de saber quais são os objetivos e termos de referência constantes do PDM na definição da UOPG. Na medida em que para os efeitos aqui ditos, a UOPG é um território delimitado em PDM, com o plano de autorização para efeitos de programação de execução do Plano, ou ainda a realização de operações urbanísticas. ----------

Mais, as delimitações da UOPG devem ser acompanhas de estabelecimento dos respetivos objetivos.se o PDM estivesse bem formatado evitava-se todo o trabalho em curso. ----------

Neste seguimento, indicou que pretendia ter conhecimento sobre quais são os objetivos, bem como os termos de referência, na medida em que estes termos de referência são para elaboração dos próprios Planos de Pormenor, que agora se irá executar e não estão definidos.

Questionou quais são os objetivos concretos desta UOPG e também da UOPG das Penhas Douradas e quais são os termos de referência e que os mesmos devem constar da revisão do PDM em curso. ----------

Outra questão, prende-se com a chamada zona das Conheiras, em Sameiro. Trata-se de uma zona que está devidamente urbanizada em termos de eletrificação, saneamento e abastecimento de água, sendo uma língua de terreno que liga a freguesia de Sameiro à Relva da Reboleira e tem um conjunto de edificado muito disperso, mas que não tem qualquer tipo de classificação expressa: nem é rural *tout court*, na medida em que está urbanizada; nem é urbana, na medida em que não está considerada como tal. Face ao exposto, interpelou se podia considera-se, também, uma localização urbana de baixa densidade, enriquecendo o território para a freguesia e para o Ski Parque. ----------

------- O Senhor Presidente sublinhou que nesta reunião o Órgão Executivo irá apreciar e votar os termos de referência, tanto do Plano de Pormenor das Penhas Douradas, como da Relva da Reboleira. ----------

------- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia clarificou que os objetivos e os termos de referência têm de estar no PDM e já estão, naturalmente, no atual PDM, portanto já estão definidos. A questão que levanta é: quais os objetivos fixados para estas duas UOPG's e quais os termos de referência que foram incluídos no PDM? Interpelou se são os mesmos que já estavam fixados ou, o que seria estranho, não estão fixados, nem irão ser no PDM?----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Explanou que embora o Órgão Executivo vá tratar essa matéria nos pontos seguintes da ordem de trabalhos, tal já está definido no atual PDM, ou deveria estar, porque a lei o exige. ----------

------ A Senhora Arquiteta Filipa Dinis tomou a palavra no sentido de prestar alguns esclarecimentos às questões suscitadas pelo Órgão Executivo. ----------

Relativamente às regras do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela, efetivamente as mesmas foram incorporadas, mas a própria Revisão já incorporou essas regras, por isso não vai ser mais restrito para o licenciamento, ao nível dos solos urbanos ou perímetros urbanos. Em suma, não tem qualquer tipo de interferência. ----------

No que concerne às áreas de reserva agrícola nacional (RAN) e reserva ecológica nacional (REN), as áreas que referiu na sua apresentação são áreas que se pretendem excluir, mas são pequenas áreas que resultam de ajustes pontuais, não são de todo expressivos. Não há aumento de área nem de RAN, nem de REN, há somente a necessidade de fazer pequenos ajustes para excluir, só para a delimitação ficar certa com os limites dos perímetros urbanos. ----

Relativamente às UOPG's não é objeto da presente alteração, introduzir alterações nos objetivos específicos das UOPG's, que já se encontravam definidas, senso que quanto a esse assunto passava a palavra ao Senhor Engenheiro João Gabriel que melhor poderia responder sobre essa matéria. ----------

------ O Senhor Engenheiro João Gabriel esclareceu que em relação aos objetivos específicos da UOPG da Relva da Reboleira, tal como das restantes que estavam referidas no anterior PDM, mantém-se tudo igual em termos de estratégia. A única alteração nessa UOPG foi permitir uma eventual ampliação da Pista de Ski, ou seja, altera a sua área. No que concerne aos objetivos específicos, eles estão plasmados no documento que será discutido nesta reunião, nos termos de referência da Relva da Reboleira e no documento que a Senhora arquiteta Ana Martins preparou para esta reunião. ----------

De facto, nesta alteração de PDM os objetivos são como a arquiteta Filipa Dinis referiu no seu enquadramento, foi realizada a conformação legal em relação à lei de solos, ao Plano de Ordenamento do Parque e ao Plano Florestal do Centro Interior. ----------

Portanto, não houve alterações estratégicas de definições neste PDM, pois não se trata de uma revisão ao PDM, mas apenas de uma alteração ao mesmo por imposição legal. ----------

Em suma, a Relva da Reboleira mantém-se com a mesma vocação, com os mesmo objetivos específicos gerais de ocupação turística, para permitir a edificação, a prática desportiva e de lazer, da própria praia fluvial e dos equipamentos aí existentes. ----------

------ O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia explicou que suscitou a questão se se mantinham os objetivos e os termos de referência, uma vez que nesta reunião a Câmara irá discutir isso, quando os mesmos já estão definidos na UOPG ou deveriam estar. ----------

Se os objetivos e os termos de referência já existem no PDM e não foram alterados, qual o motivo de terem de ser discutidos? ----------

Não se mexeu na UOPG, mas vai constar deste PDM a UOPG, com os mesmos objetivos e termos de referência. Refletiu que caso se alterarem os objetivos e os termos de referência, tais alterações terão de constar na definição da UOPG, designadamente, da Relva da Reboleira. -----

Interpelou se os objetivos e termos de referência da Relva da Reboleira no atual PDM correspondem ou não ao que vai ser apreciado nesta reunião. ----------

------ A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão recordou que tinha colocado a questão, sobre qual é o procedimento para de futuro se alterar a zona urbana. ----------

No que concerne à questão suscitada pelo Senhor Vereador José Biscaia, considerou que aquilo que estará em questão será a adequação deste PDM a uma UOPG, que já está em fase de desenvolvimento e de discussão. Em suma, terá de haver conformidade, pois uma UOPG é um plano dentro de outro plano, como tal têm de ser coincidentes. ----------

------ A Senhora Arquiteta Filipa Dinis explicou que relativamente à ampliação do solo urbano, neste momento, concluiu-se que os perímetros urbanos ainda têm bastantes espaços intersticiais para ocupar. Por isso, poderão ser feitos aumentos futuros, no âmbito de uma próxima revisão do Plano Diretor Municipal, caso se verifiquem que os solos já se encontrem interestruturados e que existem compromissos assumidos e intenções para edificar. ----------

Os perímetros que, neste momento, estão definidos têm capacidade de resposta para os próximos anos. Sublinhou que há um aspeto importante, também, de referir, que terão de justificar muito bem, pois estes documentos quando forem remetidos para as entidades competentes, eles vão analisar muito bem os solos urbanizáveis e nessa fase poderemos ter que recuar. ----------

------ O Senhor Presidente agradeceu a presença da Senhora Arquiteta Filipa Dinis, nesta reunião. Pediu ao Senhor Engenheiro João Gabriel que remeta para cada um dos membros do Executivo o referido dossier, no sentido de perceberem o enquadramento que foi feito nesta reunião, para que na próxima reunião seja possível agendar-se o processo de discussão, de modo dar-se cumprimento às datas previstas. ----------

Deliberação sobre o apoio extraordinário às empresas de Manteigas. ----------

------ Foi presente, para deliberação, o apoio extraordinário às empresas de Manteigas. ----------

------ O Senhor Presidente, no uso da palavra, explanou que a proposta que está em apreciação, é aquela que foi presente na reunião anterior. Atendendo que os Senhores Vereadores manifestaram a intenção de apresentar propostas de alteração a essa proposta, foi-lhes solicitado que fizessem chegar as mesmas à Câmara. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Deu nota que o Senhor Vereador José Cardoso apresentou, não propriamente alterações à proposta apresenta, mas apresentou uma proposta de alteração a um outro regulamento, tal como tinha tido oportunidade de dizer na reunião onde o assunto foi debatido. ----------

Assumiu que todos estão imbuídos da melhor boa vontade, para a apoiar as empresas do concelho de Manteigas, contudo isso tem de ser feito de uma forma consciente, pois certamente que ninguém quererá produzir um documento, que depois não possa vir a ser cumprido. ---------

Olhando para a proposta que já tinha apresentado e que depois ficou em *standby*, a mesma ia no sentido de se ter em conta a manutenção dos postos de trabalho, e por isso mesmo, a proposta incidia na alteração do regulamento de incentivo ao emprego, o Manteigas Pró-emprego, que incluiria a manutenção durante e após o período de crise, que se tem vivido desde março de 2020. Este regulamento estaria enquadrado dentro da perspetiva orçamental. ---------

Considerou ser uma proposta de alteração bastante razoável, objetiva e enquadrada naquilo que são os preceitos legais e normais do Orçamento da Câmara Municipal. Explanou que, pese embora, a dotação orçamental para este efeito seja de cento e quarenta mil euros (140.000,00€), há a possibilidade de se serem aditadas mais algumas verbas, tal como foi referido pelo Senhor Vereador José Cardoso, provenientes de algumas atividades que não se vão realizar devido ao confinamento. ----------

Embora ainda se desconheça quais são as atividades que não serão realizadas, dado que ainda se desconhece quando é que desconfiamos totalmente, ainda assim, com as verbas que se poderão acrescentar a essa rúbrica, apontou que não se poderá ir muito mais além dos duzentos e cinquenta mil euros (250.000,00€). ----------

Do seu ponto de vista, alteração de regulamento apresentada pelo Senhor Vereador José Cardoso, não é despiciente, contudo atendendo ao universo das empresas, bem como os valores que enquadra, tanto em termos de financiamento mínimo como máximo, aponta para uma estimativa orçamental que sai fora da possibilidade de o Município conseguir cumprir esse regulamento. ----------

Refletiu de que servirá ter um regulamento, que embora aprovado, a Câmara não possa cumprir. Deu nota que foi feita uma estimativa orçamental, que foi remetida para os Senhores Vereadores, ainda com desconhecimento de alguns fatores que podem ainda agravar mais os números que foram enviados, sendo que aponta para uma estimativa orçamental de um milhão quinhentos e cinquenta e oito mil euros (1.558.000,00€). Em suma, é mais de 20% do orçamento da Câmara Municipal. ----------

Olhando para aquilo que se tem passado em outros Municípios, a título de exemplo referiu a Câmara de Proença-a-Nova, que com um orçamento de dezoito milhões de euros (18.000.000,00€) tem uma dotação de apoio às empresas de oitenta mil euros (80.000,00€), com

valores máximos a pagar a cada empresa de mil e seiscentos euros (1.600,00€); Trancoso com um orçamento de quinze milhões de euros (15.000.000,00€), tem uma dotação de duzentos e cinquenta mil euros (250.000,00€), com valores máximos a pagar a cada empresa de dois mil euros (2.000,00€); a própria Guarda com um orçamento de cinquenta e oito milhões de euros (58.000.000,00€), aponta para uma dotação de quinhentos mil euros (500.000,00€) para apoio às empresas, com o máximo de seiscentos euros (600,00€) por empresa, que tenham tido quebras superiores a 40%.----------

Disse recear que o Órgão Executivo se debruce sobre a discussão de um regulamento, que depois não seja capaz de o discutir em termos orçamentais. ----------

Sublinhou que todos têm de ter a consciência que estas matérias têm de ser tratadas sem populismos, com os pés bem assentes na terra e terem consciência da capacidade financeira do Município. ----------

Face ao exposto, reiterou que embora a proposta do Senhor Vereador José Cardoso não lhe pareça ser despiciente, mas tudo o que ela envolve e engloba: desde logo o universo, o tipo de empresas, independentemente da percentagem de rendimento perdida (pois será para todos os empresários independentemente de terem ou não perdido rendimento). Considerou não ser justo, que uma empresa que perdeu 25% de rendimento tenha o mesmo financiamento, do que uma empresa que perdeu 75% de rendimento. ----------

Por outro lado, considerou que os valores propostos pelo Senhor Vereador José Cardoso são demasiado elevados, pois chegam aos vinte mil euros (20.000,00€) por empresa. ----------

Declarou que não foi agendada, para esta reunião, nenhuma proposta em particular, o que significa que podem discutir as duas propostas. Ainda assim, uma delas tem maior probabilidade de ser cumprida enquanto que a outra, em termos orçamentais, não tem a mínima possibilidade de ser executada. Concluiu, questionando de que vale aprovar-se um documento, que depois não pode ser utilizado para apoiar os nossos empresários. ----------

------ O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, no uso da palavra, considerou que as contas, que o Senhor Presidente mandou elaborar, não correspondem minimamente à realidade, pois estamos a falar de cento e trinta e cinco empresários em nome individual, de trinta e duas microempresas e de quinze empresas médias, com o limite para os primeiros de quatro mil euros (4.000,00€), os segundos com o limite de oito mil (8.000,00€) e os terceiros com limite de doze mil euros (12.000,00€) e não é pelo número de funcionários, mas por empresa. ----------

------ O Senhor Presidente remeteu para o ponto nove da proposta do Senhor Vereador José Cardoso, que fala em limite de vinte mil euros (20.000,00€). ----------

------ O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, alertou que se trata de um subsídio às empresas, e para que estas sejam subsidiadas têm de ter concorrido e terem sido apoiadas pelo

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Governo. Há um conjunto de pressupostos: tem de se verificar se se aplica aos empresários individuais ou a pessoa coletiva, se tem atividade e se é aplicável, se teve cessação de trabalho. Mais, é referido que podem ser abertas candidatura para os seguintes casos, desde que se mantenha a situação de calamidade entre outras. ----------

Os apoios financeiros são de dois mil euros (2.000,00€) por cada posto de trabalho, existente à data da candidatura, com um limite de vinte mil euros (20.000,00€) por candidatura. Ou seja, estamos a falar das empresas que se candidataram aos apoios do Governo e que foram apoiadas. Disse não acreditar que do universo das empresas, em Manteigas, um terço se tenha candidatado a esse apoio do Governo. ----------

Admitiu que os valores podem pecar por exagero, contudo pode-se fixar um plafond em função do próprio orçamento da Câmara, para o efeito. ----------

Explanou que este programa obriga a que tenha havido: primeiro um compromisso da administração central com os nossos empresários; segundo que estes se tenham candidatado; terceiro que os empresários tenham sido apoiados. Os que não tenham sido apoiados esses têm de ter uma análise específica e concreta, mas para tudo isso há limites. ----------

No seu entendimento, os valores envolvidos não apontam para o montante de um milhão e quinhentos mil euros (1.500.000,00€), pois se assim fosse também não concordaria, pois não haveria dinheiro disponível para o efeito. ----------

------ O Senhor Presidente esclareceu que o número de empresas em nome individual são de cento e trinta e cinco; microempresas trinta e duas; pequenas e médias empresas são quinze. Por outro lado, há ainda uma particularidade nessa proposta que é o apoio a conceder é autónomo ou complementar. ----------

O apoio autónomo destina-se aos empresários que não concorreram a nenhum apoio do Estado, e independentemente disso têm direito ao subsídio da Câmara. Facto que considerou não ser correto, pois tinham à disposição o subsídio do Estado e não concorreram. ----------

Na obrigatoriedade de terem concorrido aos apoios do Estado, obviamente que baixará o valor, pois depois vamos apenas à complementaridade e mesmo aí é preciso fixar balizas em termos orçamentais. ----------

Mesmo ultrapassando tudo aquilo que está a acontecer na região, ficaríamos até na mó de cima em termos de apoio aos empresários, se o total orçamentado para o efeito rondasse os duzentos e cinquenta mil euros (250.000,00€). ----------

------ O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso solicitou a palavra, considerou que o debate sobre esta matéria está a ser construtivo, tendo verificado que a única questão que se coloca tem a ver com o montante. ----------

Clarificou que o montante que foi apurado, no valor de um milhão duzentos e cinquenta e oito mil euros (1.258.000;00€), seria ótimo se a Câmara pudesse dar incentivos nesse valor, pois seria sinónimo de ter uma economia equivalente a uma cidade maior. Do seu ponto de vista, estes números estão altamente empolados. A proposta é muito cautelar e é alternativa. ----------

A questão que está a ser colocada é em relação aos valores, que o Senhor Presidente considera serem excessivos. Embora não seja coincidente com essa opinião, contudo admitia que, cautelarmente, se possam reduzir esses valores para metade, abrir-se uma primeira fase de concurso e, posteriormente, abrir-se uma segunda fase de concurso, de modo a identificar-se melhor qual vai ser o esforço financeiro do Município. Deixou a ressalva que, mesmo em termos tesouraria, teve o cuidado de diferir o pagamento em duas fases, para não sobrecarregar a tesouraria da Câmara Municipal. ----------

Portanto, podem-se diminuir os valores propostos e permitir em regulamento que esta seja a primeira fase e admitir que possa haver uma segunda fase, caso o orçamento da Câmara disponível para o efeito não seja totalmente utlizado. ----------

Fez alusão que o Senhor Presidente tinha apontado para o valor global de duzentos e cinquenta mil euros (250.000,00€). Considerou tratar-se de um montante bastante razoável e muito bom, comparado com outras autarquias. Seria um excelente apoio à economia local. Concluiu que a sua proposta é aberta para discussão. ----------

------ O Senhor Presidente questionou se o Senhor Vereador José Cardoso concordava que a Câmara limite ao montante pré-definido, dentro daquilo que é a lógica e a sustentabilidade orçamental da Câmara. Ou seja, colocar-se um teto máximo de duzentos e cinquenta mil euros (250.000,00€). ----------

------ O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso disse ser inteiramente de acordo em se fixar o teto de duzentos e cinquenta mil euros (250.000,00€) nesta fase, agora se esgotar o plafom o apoio cessa. ----------

Disse já ter visto regulamentos com valores completamente irrisórios e de Câmaras com maior capacidade financeira do que a Câmara de Manteigas, isso é brincar com o apoio às empresas. Propôs que se reduzam os valores explanados na sua proposta para 50%. ----------

------ O Senhor Presidente alertou que não se pode deixar umas empresas servidas e outras por financiar. A lógica é que se fixem valores que possam ser suportados. O diferencial de duzentos e cinquenta mil euros (250.000,00€), para um milhão quinhentos e cinquenta mil euros (1.550,00€), é abismal, o que significa que tem de se esmagar os números que estão na proposta apresentada pelo Senhor Vereador José Cardoso. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Considerou que se pode até olhar para outros regulamentos similares e para os valores que outros Municípios também já disponibilizaram, no sentido de averiguarem qual o valor máximo que a Câmara pode financiar para cada uma das empresas. ----------

Mesmo reduzindo em 50% os valores da proposta do Senhor Vereador José Cardoso, ainda assim atira-nos para um valor muito elevado. Na sua ótica, primeiro deveriam começar por definir o orçamento global e depois trabalhar a partir daí. ----------

------ A Senhora Vereadora Célia Morais fez uso da palavra, deixou a ressalva que em 2020, particamente, não houve iniciativas nenhumas, em 2021 também não vai haver nada. Portanto, há uma receita bastante elevada, que não foi utilizada, e que pode ser canalizada para o reforço no apoio aos empresários e postos de trabalho. ----------

------ O Senhor Presidente esclareceu que é isso que está a ser feito. Os valores que seriam para aplicar na Expo-Estrela, já estão incluídos nesta rúbrica, que já tinha uma dotação de cento e trinta mil euros (130.000,00€) e à qual foi já acrescentado mais quarenta mil euros (40.000,00€). ----------

Sublinhou que, tendo em conta as atividades que não se vão realizar no corrente ano, quando muito, poderá chegar-se aos duzentos e cinquenta mil euros (250.000,00€), mas para isso o Município tem de fazer um esforço financeiro, através de uma alteração orçamental, reduzir em outras rúbricas para aumentar a dotação desta. ----------

------ O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia considerou que se pode colocar um limite abaixo dos vinte mil euros (20.000,00€) por empresa. Pode-se definir em regulamento que os apoios financeiros a serem atribuídos são até ao limite máximo de dois mil euros (2.000,00€) por cada posto de trabalho, sendo que este valor pode ser diferente em função do número de candidaturas apresentadas e até atingir o limite previsto no orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano, que é de duzentos e cinquenta mil euros (250.000,00€). ----------

------ O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso apresentou outra proposta. Sugeriu que se mantenham os valores propostos, fixa-se um prazo para a admissão das candidaturas e se o valor dos apoios da Câmara ultrapassar a verba que tem definida (os 250.000,00€), faz-se um rateio com cortes em todas as candidaturas, com percentagens iguais em todas, de modo a não prejudicar ninguém. ----------

------ O Senhor Presidente manifestou que não concordava com esta última proposta apresentada pelo Senhor Vereador José Cardoso, pois isso cria expectativas nas empresas, que depois veem as suas expectativas logradas, porque houve a apresentação de muitas candidaturas e como se ultrapassou o valor limite, o apoio é cortado. ----------

------ A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, no uso da palavra, questionou qual é o montante que a Câmara Municipal pode disponibilizar para apoiar as empresas. ----------

------- O Senhor Presidente respondeu que o esforço que a Câmara pode fazer é entre duzentos e cinquenta mil euros (250.000,00€) a trezentos mil euros (300.000,00€). ----------

------- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão constatou que aquilo que está em causa é como vão ser atribuídos esses apoios às empresas, a forma de distribuição desse montante pelas empresas candidatáveis. ----------

Teria que se fixar um limite a receber por cada empresa ou por número de trabalhadores, mas também se podia encontrar uma regra de três simples: a empresa faria a prova do rendimento que teria perdido e consoante o volume de negócios, ou o resultado líquido de exercício do último ano, antes do período COVID, menos a diferença, calcular-se-ia essa proporção. Portanto, seria atribuído um valor de acordo com a proporção que a empresa teria perdido. No seu entendimento, esta seria a solução mais equitativa para todas as empresas. ----------

Considerou que trezentos mil euros (300.000,00€) é pouco, embora desconheça o volume de negócio das empresas, bem como o valor que perderam e a capacidade financeira da Câmara para poder aumentar esse valor. Recordou que foi unânime entre o Órgão Executivo que o apoio às empresas é essencial, para que estas possam ter uma "almofada financeira", sendo que já anteriormente tinha manifestado a preocupação de que este este dinheiro chegue tardiamente às pessoas que dele precisam. ----------

Face ao exposto, é premente encontrar uma solução, que seja a mais equitativa e a mais justa para todas empresas, sendo que considera que esta será a mais justa. ----------

Ainda assim, quanto à proposta apresentada pelo Senhor Presidente disse ter algumas propostas de alteração a fazer. ----------

------- O Senhor Presidente recordou que a primeira proposta que tinha apresentado tinha em linha de conta a percentagem de receita perdida por parte das empresas, e a partir daí fixavam-se os valores de acordo com o plafom que a Câmara tem disponível, com a obrigatoriedade de as empresas não terem perdido postos de trabalho. ----------

------- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia sugeriu que se no ponto 9 seja referido: *"os apoios financeiros autónomos a serem atribuídos, serão no máximo de dois mil euros (2.000,00€) por cada posto de trabalho, existente à data da candidatura, em função do orçamento da Câmara destinado para o efeito."* ----------

------- O Senhor Presidente reiterou que se for fixado o valor por empresa, independentemente, dos postos de trabalho, tendo em conta a percentagem perdida, diferenciando o subsídio em relação à receita perdida, pode-se chegar aos trezentos mil euros (300.000,00€), e desta forma abranger as empresas todas. ----------

Sublinhou que se pode cair no erro de só abranger algumas empresas e outras absorverem mais do que outras, sendo que ao fazer-se o rateio por cada posto de trabalho, se alguma empresa se

atrasa a fazer a candidatura, ficam umas à espera das outras e isso é extremamente complicado e não é muito justo. ----------

Explanou que a dificuldade que houve nos outros Municípios foi, precisamente, em distribuir os valores do subsídio. Segundo o que teve conhecimento muitos Municípios optaram por fixar o montante e depois é atribuído um valor por empresa. Alguns Municípios têm em conta os postos de trabalho, onde de facto o universo dos postos de trabalho é menor e não coloca em perigo aquilo que é o orçamento da Câmara. ----------

------ O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso reiterou a ideia de que Câmara pode fixar um teto de duzentos e cinquenta mil euros (250.000,00€) ou de trezentos mil euros (300.000,00€). Se as candidaturas ultrapassarem este montante, será feito um corte proporcional em todas as empresas até se chegar ao valor de topo fixado. ----------

------ O Senhor Presidente questionou o Senhor Vereador José Cardoso, se considera que se deve aguardar que sejam submetidas todas as candidaturas, dando-se um prazo para esse efeito, e serem analisadas todas ao mesmo tempo. ----------

Sublinhou que não tem pressa em votar qualquer proposta de regulamento, que depois origine problemas financeiros ao Município. A Câmara pode continuar a consertar ideias sobre o assunto e o mesmo ser reagendado para a próxima reunião. ----------

------ O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso anuiu que essa é alteração que necessariamente se deve fazer ao regulamento. Alertou que o primeiro ato para alteração de um regulamento, é abertura de procedimento. Quando se definir qual é o regulamento que vai ser alterado, tem que previamente fazer-se a abertura de procedimento, publicitar o respetivo edital e colocá-lo a discussão pública. ----------

Disse que se comprometia, o quanto antes, a enviar as alterações orçamentais que se impõem com esta medida. ----------

------ A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão disse que no seu entendimento o regulamento é uma lei, e a lei dispõe para o futuro. Só há necessidade de alterar o regulamento de criação e manutenção de emprego em Manteigas, porque surgiu uma situação de calamidade. Não lhe parece que num regulamento se possam fixar valores para a atribuição de um subsídio, pois tal regulamento é para vigorar no futuro, por isso não se pretende que cada vez que surja um problema de calamidade, se proceda à alteração do mesmo para se fixarem esses valores. ----------

No regulamento em causa tem de se fixar os critérios para a atribuição dos valores e os critérios de atribuição às pessoas, porque hoje é a situação da pandemia, no futuro pode ser outra situação qualquer. Não faz sentido criar-se um regulamento que rege uma lei, que fixe valores a atribuir, pois isso é um fato à medida para uma determinada situação e não pode ser. ----------

Pode-se dizer que é *x* valor do orçamento fixado, mas tem de se definir os critérios para a atribuição do valor. Sensibilizou para o facto de que não se pode andar a alterar os regulamentos cada vez que acontecem circunstâncias excecionais que a isso obrigam. Tem de se fazer um conjunto de critérios e conceitos que encaixem esta situação e outras que de futuro venham a aparecer, evitando assim que as empresas tenham de estar à espera de uma nova alteração ao regulamento. ----------

Reiterou, que no seu entendimento a forma mais justa de atribuir este apoio às empresas é através de uma regra três simples, para ser equitativa e proporcional às perdas, referentes aos ganhos que foram perdidos no último exercício dito normal. ----------

------- O Senhor Presidente esclareceu que mesmo para se realizar esse exercício de cálculo, a regra de três simples sobre a percentagem de rendimentos perdida, é necessário ter valores de referência, fixar o valor do subsídio máximo e o valor do subsídio mínimo, ou um valor fixo em função da percentagem de rendimento perdida. Tem que se dizer, claramente, o valor que se atribui de subsídio a uma empresa que tenha perdido, por exemplo 50% de rendimento. Os limites têm sempre de serem fixados. ----------

Segundo teve conhecimento os outros Municípios criaram um regulamento específico para este contexto de pandemia. ----------

------- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia propôs que se retire os valores do regulamento. O ponto 9 pode ter a seguinte redação: *"Os apoios financeiros autónomos são atribuídos em função dos postos de trabalho existentes à data da candidatura, tendo em consideração o valor previsto em orçamento."* ----------

Em suma, não se fixam valores por cada posto de trabalho, mas diz-se que é em função do valor previsto em orçamento, sem se fazer menção ao ano. Disse que concordava com o Senhor Presidente no sentido de o Órgão Executivo refletir melhor sobre esta proposta de regulamento e reagenda-se esta matéria para outra reunião. ----------

------- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso sublinhou que isso já está explanado no preâmbulo, pois todos os regulamentos têm um teto, visto que o orçamento é finito e limitado. Declarou que apenas ia fazer uma proposta para acautelar o teto financeiro máximo que a Câmara determinar. ----------

-------O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Irene Leitão concordaram com a proposta apresentada pelo Senhor Vereador José Biscaia. ----------

Tendo o Senhor Presidente solicitado que os Senhores Vereadores lhe façam chegar por escrito as propostas debatidas nesta reunião. ----------

Deliberação sobre o procedimento de elaboração do Plano de Pormenor das Penhas Douradas e sua submissão a audiência prévia dos interessados. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

------ Foi presente, para deliberação, o procedimento de elaboração do Plano de Pormenor das Penhas Douradas e sua submissão a audiência prévia dos interessados. ----------

------ O Senhor Presidente explanou que segundo foi informado pelo Senhor Engenheiro João Gabriel, por imperativo legal publicado em 2018, foi necessário pedir mais um conjunto de pareceres, tendo o último sido emitido pela CCDR, e sido recebido no Município há pouco tempo. Neste momento tem de se proceder à definição dos termos de referência, para se voltar a impulsionar o processo do Plano de Pormenor das Penhas Douradas e o Plano de Pormenor da Relva da Reboleira. ----------

------ O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia fez uso da palavra, recordou que no ponto 4.1 tinha lido o conceito do que é uma UOPG. Trata-se de *"uma porção contínua de território, delimitada em Plano Diretor Municipal, ou Plano de Urbanização para efeito de programação da Execução do Plano, ou da realização de operações urbanísticas. A delimitação das Unidades Operativas deve ser acompanhada dos respetivos objetivos, bem como dos termos de referência para a elaboração do Plano de Pormenor. O PDM deve ainda estabelecer os indicadores e parâmetros de natureza supletiva aplicáveis, nas áreas a sujeitar a Plano de Pormenor ou a Plano de Urbanização, durante a ausência deste. As UOPG's são referidas no Programa de Execução do Plano, com remissão expressa para os objetivos e os termos de referência acima mencionados."* ----------

Tal significa que os objetivos e os termos de referência já existem ou há falhas no PDM, logo não têm de ser definidos novamente, a menos que haja uma alteração dos objetivos ou dos termos de referência, ou se eles não existiam no PDM. Recordou que esta foi precisamente a sua questão prévia que reiterou: há alguma alteração relativamente ao que já existia ou, por acaso, havia alguma deficiência no Plano Diretor Municipal e não existiam nem os objetivos nem os termos de referência? ----------

------ O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, no uso da palavra, questionou se neste processo se vai partir do zero e se todo o trabalho que foi contratado anteriormente fica sem valia, ou se vai aproveitar-se o trabalho que vem de trás e complementá-lo com a nova legislação e com orientações novas. Sendo que neste mandato já se falou que existia um contrato adicional para a conclusão do referido Plano. ----------

------ O Senhor Engenheiro João Gabriel após lhe ter sido concedida a palavra pelo Senhor Presidente, fez um breve enquadramento do processo, respondendo em simultâneo às questões suscitadas pelos Senhores Vereadores. ----------

Explicou que aquilo que está a ser feito, neste momento, é dar resposta a um requisito legal, que obriga a publicar, em Diário da República, os termos de referência dos dois planos presentes nesta reunião, para depois poderem ser acompanhados numa plataforma eletrónica da Direção

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Geral de Território. Só nessa fase se pode recolher os pareceres da Comissão de Acompanhamento. ----------

Até aqui, no processo do PDM havia uma Comissão de Acompanhamento com as entidades, que davam parecer sobre as intenções e as propostas da Câmara. Atualmente, tudo tem de ser inscrito e descarregado numa plataforma da Direção Geral do Território. ----------

Informou que a fase que antecede esse processo de descarregamento dos documentos na plataforma, e para que tal seja permitido por essa entidade, tem de se operar o requisito legal de aprovar a abertura do procedimento dos termos de referência e publicar o mesmo em Diário da República. ----------

Tal procedimento não invalida todo o trabalho que já foi feito em ambos os planos, tanto na Relva da Reboleira, cuja equipa que está responsável pelo processo já tem alguns estudos de caracterização e algumas propostas desenvolvidas; tanto como do Pano de Pormenor das Penhas Douradas, da equipa antiga, já anterior ao PDM de 2015, sendo que há uma proposta em cima da mesa para se concluir o processo do Plano de Pormenor, mas que só pode ser concluído se for cumprindo este requisito legal. ----------

Explanou que houve um prazo que pareceu de suspensão, contudo na verdade teve que se dar prioridade à alteração do PDM, que está em franco desenvolvimento. ----------

Posteriormente, surgiram algumas dúvidas se os planos estariam sujeitos à avaliação ambiental estratégica ou não. Nesse sentido, foram realizadas consultas na CCDR, no ICNF e na APA. Tendo decorrido muito tempo até terem obtido as respostas as questões suscitadas, sendo que a última resposta foi remetida para o Município já em janeiro o corrente ano, e garantia, claramente, que era obrigatória a avaliação ambiental estratégica para ambos os planos. ----------

É neste momento, em que já temos todos os dados, quais são os requisitos legais de base que têm de ser cumpridos que se impõe esta obrigação de o Órgão Executivo deliberar sobre a publicação e publicitação dos termos de referência dos dois planos em causa. ----------

Relativamente à questão suscitada pelo Senhor Vereador José Biscaia, respondeu que os objetivos que existiam no PDM anterior, mantêm-se atuais e não há qualquer alteração, sendo que o PDM também não altera os objetivos, só que têm de ser dispostos nos termos de referência, que nesta reunião está em apreciação. ----------

Esclareceu que os termos de referência não estavam no PDM, estavam apenas os traços gerais, não estavam os objetivos específicos que estão no documento em apreço. ----------

No que concerne à questão suscita pelo Senhor Vereador José Cardoso, garantiu que vai ser aproveitado todo o trabalho já realizado para os dois planos em foco. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Em termos da UOPG, foi inscrita uma UOPG para a Relva da Reboleira, com determinados objetivos, genericamente. A Execução dessa UOPG é feita através de um Plano de Pormenor. O PDM não esmiúça os termos de referência de cada UOPG. ----------

------ O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia salientou que, ainda assim, o PDM tem de objetivar e referenciar a UOPG. Tendo sido essa a razão que motivou a sua questão, se é uma falha do PDM ou se foram mudados os objetivos e os termos de referência. ----------

------ O Senhor Engenheiro João Gabriel clarificou que, efetivamente, em PDM têm de estar definidas as UOPG's e quais são os objetivos de cada uma. Anuiu que os termos de referência de cada UOPG não estavam claramente escritos no PDM de 2015. ----------

------ O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia constatou que tal significa que nesta revisão do PDM têm de se fixar os objetivos e os termos de referência das UOPG's. Por isso, é que tinha questionado a Senhor Arquiteta Filipa Dinis, se na revisão vinham devidamente identificados os objetivos e os termos de referência. ----------

Atendendo que nesta fase se vai aprovar o procedimento da elaboração do Plano de Pormenor, interpelou se não está já definido aprovar esse procedimento. ----------

------ O Senhor Engenheiro João Gabriel explicou que este requisito legal para publicação ainda não estava definido. ----------

------ A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão fez alusão que foi referido pelo Senhor Vereador José Biscaia, na sua explanação, que na alteração do PDM já têm de constar os termos de referência das UOPG's e dos Planos de Pormenor. Interpelou se é mesmo assim, pois considera que não, pois se assim fosse, quando houvesse uma nova UOPG teria que ser previamente alterado o PDM, o que não faz muito sentido, isso seria condicionar de uma forma muito restritiva a elaboração de um PDM. ----------

------ O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia esclareceu que a lei refere ainda que o PDM deve estabelecer os indicadores e parâmetros de natureza supletiva, aplicáveis nas áreas a sujeitar ao Plano de Pormenor durante a ausência destes. ----------

Este processo ao não invocar o PDM, coloca-se numa fase anterior, pois já estava aprovado em PDM que há uma UOPG, cuja materialização será feita através de um Plano de Pormenor. As especificações estão no PDM, ou deveriam estar segundo o disposto legal, e deve estar de acordo com os objetivos, caso contrário não se justificava ter uma UOPG. A UPOG só existe porque há um objetivo a atingir para aquela área e os seus termos de referência. ----------

Há antecedentes a esta abertura do processo, as UOPG's que já vem de trás, e na proposta em discussão a referência que se faz ao PDM em vigor é escassa, fazendo parecer que se está perante um processo novo, a exigir nova apreciação. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Explicou que se assim não for, parece que toda a discussão que houve anteriormente, que justificou e autorizou que houvesse uma UOPG, foi abandonada. ----------

No PDM, já está referido o objetivo que se pretende deste Plano de Pormenor, que é uma área para estância de montanha. ----------

Declarou gostaria de ver o documento em concreto. Na primeira parte da introdução diz-se que a área de intervenção localiza-se no concelho de Manteigas, sendo uma parte pertencente a freguesia de (...) e outra de (...), quando o correto é dizer-se: uma parte inserida na freguesia de (...) e outra inserida na freguesia de (...). Pois, se estamos a falar de uma questão de pertença, a maior parte do território pertence aos Baldios. ----------

Na análise, há um conjunto de indicadores ou de alíneas que lhe suscitam dúvidas, uma delas é: *"redes de espaços verdes públicos com dimensão e características que permitam colmatar deficiências e revitalizar a zona".* ----------

Remeteu para a sua observação de que como a maioria do território é de Baldios, não é do Estado, tem de haver um processo de perequação, até porque já há privados no meio do espaço, que irão beneficiar com este processo. Colocou as seguintes questões: a Câmara Municipal fica na posse de quê? É na parte a construir ou haverá cedência ao domínio concelhio?----------

Para que os benefícios e os deveres sejam equitativamente distribuídos, há algo que importa salvaguardar, pois há lucros para quem aí tenha casas e terrenos. Interpelou se está estabelecido algum sistema de perequação, tal como acontece nos planos de urbanização, se há cedências ao domínio público? Quem faz, quem é que paga, quem é que faz as infraestruturas? ----------

Aludiu que o documento em apreço fala em: *"incentivo à utilização dos transportes coletivos"*, o que considera benéfico, contudo desconhece se o plano rodoviário prevê alguma coisa para esta área, ou como se mobilizarão transportes públicos? ----------

"Previsão de um equipamento que possibilite a ligação e aproveitamento da lagoa (Vale do Rossim);" Disse não ter entendido do que se trata. ----------

Na introdução, no segundo parágrafo refere-se: "*Conforme estabelece o art. 76.º, n.º 3 do RJIGT «.... Compete à Câmara municipal a definição da oportunidade e dos termos de referência dos planos municipais".* Por isso, é que questionou se os termos de referência já estavam definidos ou se estão a ser apresentados só agora. ----------

A definição da oportunidade do Plano tem de remeter mais uma vez para o PDM, nele já estão definidos. Em suma, a oportunidade de elaboração do UOPG já está justificada no PDM. ----------

A alínea f) do n.º 2 é vaga o suficiente para ser tudo. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

No ponto 3. onde se lê: "*Penhas Douradas é a designação atual da estância, cujo nome correto é Poio Negro*", disse ter dúvidas se o termo correto não é mesmo Penhas Douradas. ----------
Na página 7 é referido que "*O Plano de Pormenor é um instrumento de apoio ao desenvolvimento de uma parte do território (...) estabelecendo objetivos a atingir com a intervenção a executar*". Concordou desde que se remeta sempre para o PDM. ----------
Mais é referido, que terá como estratégia os conteúdos dos termos de referência consubstanciados no presente documento, de acordo com artigo 107 do RJIGT. No seu entendimento, ficaria bem mais uma vez fazer-se remissão para o PDM, com vista a sublinhar que não se está a fazer algo novo, pois tal já esta consubstanciado no PDM. ----------
No ponto 6. *Definição do conteúdo material e documental do plano*, é referido que o mesmo deverá adotar conteúdo apropriado às condições da área territorial, deve proceder à prévia explicitação do zonamento e dos fundamentos. Do seu ponto de vista tudo isto já está tratado. ---
Referiu que não vê nenhum mal que se repita, contudo deixou a ressalva que este processo tem de ter uma ligação ao procedimento que já vinha de trás, pois caso contrário parece que o documento está a aparecer de novo e a exigir novas consultas e pareceres. ----------
Há pouca articulação ou referência à vinculação do próprio PDM a este processo. A Câmara está a discutir uma matéria que já foi discutida nas diversas reuniões em que as UOPG's foram acertadas. ----------

------ O Senhor Presidente aceitou a análise crítica do Senhor Vereador José Biscaia, contudo não crê que haja alguma questão a alterar, não há grandes questões a acrescentar, até porque este procedimento decorre da lei, pois caso contrário ter-se-ia prosseguido com curso do processo anterior e não seria necessário ter-se submetido o mesmo para pedidos de pareceres, nomeadamente à CCDR, e não seria necessário proceder-se a esta diligência de publicação do processo, visto que a Câmara já tinha deliberado sobre o Plano de Pormenor das Penhas Douradas e sobre UOPG da Relva da Reboleira. ----------

------ A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão solicitou a palavra, disse ter algumas observações a fazer ao Plano de Pormenor das Penhas Douradas. ----------
Salientou que já espera por este plano há 20 anos, e era interessante saber quantas tentativas já houve de elaboração do referido Plano; quanto dinheiro é que a autarquia já consumiu ao longo destes anos na tentativa de elaboração deste plano. Desconhece se o trabalho que já tem longos anos, se foi ou não aproveitado na elaboração deste plano, que na sua opinião atrasado três décadas. ----------
Na sua opinião este Pano de Pormenor é demasiado generalista. Segundo o seu conhecimento, os planos de pormenor têm que plasmar, consagrar de uma forma muito mais detalhada aquilo que se pretende fazer. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Ao ler a introdução e a análise do que se pretende fazer (análise essa que depois é transcrita para as disposições), no ponto 2. é dito que tem como objetivo específico: *"Estruturação da rede viária e ligações à principal via existente (E.N. 232) da malha urbana consolidada e a construir, bem como possível ligação à Vila de Manteigas por funicular ou teletransporte;"*. ----------

Indicou que não punha em causa que este funicular ou teletransporte seja passível de concretização em termos técnicos. Contudo, considera que esta referência a este meio de transporte é uma utopia. Como é de conhecimento, este tipo de equipamento já existe em alguns lugares mundialmente conhecidos, como por exemplo no Vale dos Caídos, que tem funicular e em muitas alturas do ano não funciona, visto que não tem pessoas suficientes para suportar o custo da manutenção. Não é viável e é um equipamento que está a 50 Km de Madrid. ----------

Na sua opinião, seria racional se esta referência fosse retirada do Plano, pois por muita boa vontade que haja em se concretizar, não é viável economicamente. ----------

Na alínea c) é colocada a tónica *"nos aspetos ambientais das soluções nomeadamente acautelando a interferência das futuras edificações com utilização das soluções energéticas sustentáveis e tratamento de resíduos sólidos e efluentes."*. No seu entendimento, sendo isto um Plano de Pormenor tem de ser concretizado, tem de se dizer a forma como se vai conseguir esses objetivos. ----------

Na alínea e) pode-se ler: *"Salvaguarda dos valores patrimoniais em presença incluindo as zonas edificadas consolidadas para as quais será necessário estabelecer normativa para renovação e qualificação;"* Tudo isto se sabe que vai estar lá concluído, mas têm de se definirem as regras para a reabilitação daquelas construções. ----------

Considerou que a línea f) está um bocado desfasada da realidade, citou: *"rede de espaços verdes e públicos com dimensão e características que permitam colmatar deficiências e revitalizar a zona"*. Pelo que conhece das Penhas Douradas, é uma zona de espaços verdes e poios, portanto como é que se pretende colmatar esta deficiência e revitalizar a zona? Que equipamento vai ser ali colocado? ----------

A alínea g) fala em *"integração de medidas de racionalização da utilização do transporte privado e incentivo à utilização dos transportes coletivos;"*. Questionou qual é a empresa de transportes que vai investir no transporte de pessoas para uma aldeia de montanha como é as Penhas Douradas. Bom seria se muitos carros particulares fossem para as Penhas Douradas. Por outro lado, não acredita que alguém apanhe transporte para ir passar o dia às Penhas Douradas, como se fazia há trinta anos. Isto não é exequível, está desadequando temporalmente. ----------

Referiu que o Senhor Vereador José Biscaia, já tinha abordado a questão da previsão de um equipamento que possibilite a ligação e aproveitamento da lagoa do Vale do Rossim. Disse que

gostaria de saber que tipo de ligação vão fazer e qual é o aproveitamento que querem tirar dessa lagoa, a não ser a barragem. ----------

Depois é dito que este Plano de Pormenor das Penhas Douradas vai provocar efeitos significativos no ambiente. Interpelou quais; em que medida este Plano, numa zona que está completamente despovoada, e já teve população aí a habitar durante todo o verão e uma parte do inverno, como é que as pessoas vão provocar efeitos significativos no ambiente? ----------

Passando para o Plano propriamente dito, tem os termos de referência, sendo que no ponto 2. remete, novamente, para a ligação mecânica à Vila de Manteigas e a valorização do Observatório Meteorológico. No que concerne a este último, disse estar plenamente de acordo devem-se implementar medidas para que ele venha a ter um sítio de visita.----------

Na alínea j) do ponto 2 faz-se menção à previsão de vários equipamentos, designadamente turísticos, museu ou espaços museológicos relacionados com as atividades de montanha ecoturismos e desportos. Na sua opinião um museu nas Penhas Douradas está fora de questão. Mais é mencionado, que as apostas fundamentais sobre as quais assenta a estratégia de elaboração da UOPG Penhas Douradas é nomeadamente a requalificação geral do edificado. Segundo o que tem conhecimento a requalificação implica um uso diferente daquele para o qual foi inicialmente concebida uma construção ou um espaço. O edificado existente nas Penhas Douradas pertence a particulares e destina-se a habitação de férias. Questionou sobre como pensa a autarquia requalificar aquele espaço (um edificado que é propriedade de pessoas privadas) e dar-lhe que tipo de destino. ----------

Concordou com o Senhor Vereador José Biscaia quando referiu que o nome Penhas Douradas é o mais correto para o lugar, pode-se eventualmente fazer referência que as Penhas Douradas também já foram conhecidas como Poio Negro, mas dizer-se que este é o nome correto do local é estarem a descaracterizar completamente o lugar, roubando-lhe a toponímia e a denominação. No ponto 5. *Enquadramento nos instrumentos de gestão territorial*, alínea i) remete-se para a legislação em vigor. Considerou que neste ponto seria útil transcrever-se o que refere a legislação, para que quando se pegasse no Plano de Pormenor não se tivesse que ir ao PDM verificar o que são essas definições. ----------

O mesmo se passa no ponto 6 . *Definição do conteúdo material e documental do Plano*, fala-se em definição e depois remete-se para a lei. No ponto 7. é apontado o prazo de 12 meses para a elaboração do referido Plano, questionou se não será um período muito longo. ----------

É referido que: "*Tendo a Câmara decidido pela qualificação do Plano para Avaliação Ambiental, a Câmara Municipal solicita às Entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas (ERAE), possam interessar os efeitos ambientais resultantes da elaboração do Plano, parecer sobre o âmbito da Avaliação Ambiental e sobre o alcance da*

informação a incluir no Relatório Ambiental (...)". Solicitou esclarecimentos sobre esta matéria. Questionou se este acompanhamento das entidades exteriores é obrigatório; se não é obrigatório porque tem de acompanhar o processo? Não servirá somente para atrasar a elaboração do mesmo? ----------

------ O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia salientou que as questões suscitadas pela Senhora Vereadora Irene Leitão é, precisamente aquilo que o Plano vai definir. ----------

------- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, no uso da palavra, questionou se a Senhora Vereadora Irene Leitão conhece o plano de execução do PDM? E se conhece o mesmo, qual o fundamento de propor a eliminação de equipamentos que estão previstos no plano de execução do PDM e que são para respeitar. ----------

------ A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão respondeu que conhecia, embora não ao pormenor. Considerou que se calhar esses equipamentos também não tinham de estar explanados no PDM. Na sua opinião, há aqui algumas questões que são absurdas. Tendo em conta que estamos numa fase de alteração do PDM, pode-se fazer a alteração encaixando os dois planos, para que depois não sejam confrontados com essas questões absurdas. ----------

------ O Senhor Presidente clarificou que não estamos perante uma alteração do PDM e não uma revisão. ----------

Do seu ponto de vista, devem ser suficientemente ambiciosos no sentido de se prever para aquele espaço alguma evolução, que no futuro possa vir a acontecer. Não ia discutir particularidades, nem qualquer projeto particular, apenas deixava claro que o Plano Pormenor das Penhas Douradas, ou outro, vem definir algo importante, e que foi questionado pela Senhora Vereadora Irene Leitão, que é forma como aqueles edifícios serão recuperados, esse plano vai definir volumetrias densidades. ----------

O documento em apreço elenca o conjunto das ações a desenvolver. O Plano de Pormenor vai ser mais específico na definição concreta do quê, onde deve ser construído e como. Isto é apenas o enunciado para a elaboração do Plano de Pormenor. ----------

Explanou que não estão perante um Plano de Pormenor, mas perante uma proposta de abertura de procedimento para a concessão do mesmo. Ressalvou que pode haver questões, neste plano, que o Executivo não concorde, mas que já constam do Plano Diretor Municipal, que é o documento macro, a base, tal como foi referido pelo Senhor Vereador José Biscaia, de tudo aquilo que possa vir a acontecer em termos de planos de pormenores ou de UOPG's. ----------

Esta proposta pretende abrir o procedimento, o Plano de Pormenor em si mesmo será posteriormente analisado pelo Órgão Executivo, no momento em que a equipa se debruçar sobre o projeto, embora haja situações às quais não se pode fugir, visto que já estão plasmadas no PDM. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

------ O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia questionou se o facto de o local ser baldio carreia algum processo específico, pois o baldio em princípio não é apossável, sendo que própria legislação dos baldios é complicadíssima. Sugeriu que se for o caso, o próprio Plano peça que haja uma perequação. ----------

------ O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso tomou a palavra, em relação à questão suscitada pelo Senhor Vereador José Biscaia sobre os baldios, esclareceu que os baldios podem ser utilizados para fim de interesse público e até podem ser alienados para essa finalidade. Nesse sentido, disse ser necessário ter uma boa relação com os Baldios, fazer com que essa entidade tenha conhecimento do que está a acontecer e sejam ativos no processo. ---- Em relação ao minimalismo do Plano de Pormenor, disse defender o maximalismo, pois para o minimalismo já temos o PNSE, que vai cortar em tudo onde puder. Se não forem ambiciosos corremos o risco de ter um Plano de Pormenor das Penhas Douradas, quase esvaziado de conteúdo. Portanto, devem ser maximalistas e mesmo que haja situações em que a probabilidade de execução seja mais remota, ainda assim devem pensar nisto a 50 ou 60 anos, e não a 5 ou 10 anos. ----------

------ O Senhor Engenheiro João Gabriel fez uso da palavra para responder a algumas questões que foram suscitadas. A questão dos negócios jurídicos sobre a propriedade e a perequação não é nesta fase que se discute, será na execução do plano. Ainda não sabemos o que o plano vai dizer, que tipo de ocupação vai dizer. ----------

Este documento fixa objetivos, referencias, intenções do que se pretende para as Penhas Douradas: quere-se um transporte mecânico se for possível, ter casas autossustentáveis, uma ligação à lagoa, pois é um lençol de água que está ao lado da nossa aldeia de montanha e com a qual desejamos ter uma ligação estreita. Como essa ligação vai ser feita, tem ainda de ser estudada. ----------

------ Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido procedimento de elaboração do Plano de Pormenor das Penhas Douradas e sua submissão a audiência prévia dos interessados, de acordo com o proposto na informação técnica nº 597/Proc. 2021/150.10.400/4. ----------

------ Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

Deliberação sobre o procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Relva da Reboleira e sua submissão a audiência prévia dos interessados.----------

------ Foi presente, para deliberação, o procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Relva da Reboleira e sua submissão a audiência prévia dos interessados. ----------

------ O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, no uso da palavra, recordou que este plano foi adjudicado, ou contratado, em janeiro de 2019, tendo já questionado anteriormente se a o Município tinha os termos de referência e objetivos fixados para a Relva da Reboleira. ----------
Tendo já decorrido um ano e quatro meses, questionou: o que é que temos do estudo? Sendo que os documentos em apreço nada referem sobre isso.----------
Questionou como foi adjudicado este processo; se continua a mesma adjudicação e neste momento apenas se está a abrir o procedimento para discussão pública, eventualmente, para a avaliação ambiental estratégica e para lhe dar o encaminhamento formal; ou se se vai retirar do concurso o que já está executado, se é que algo está executado. ----------
Sublinhou que, em várias reuniões, foi questionando no sentido de obter respostas. Passado um ano e quatro meses alguém tem de se pronunciar sobre esta matéria. Gostaria de saber se já foi apresentada alguma coisa sobre isso. Quais as propostas concretas para o espaço?----------
------ O Senhor Presidente tomou a palavra para esclarecer que o procedimento que foi feito na altura estava em curso. Segundo as explicações técnicas que têm sido prestadas, em reunião de Câmara, a UOPG da Relva da Reboleira teve esta vicissitude de ter que cumprir a legislação que foi publicada em 2018, que obriga à definição dos termos de referência. ----------
Relativamente ao período que passou desde o início do procedimento, deu nota que essa é uma questão que tem colocado ao gabinete técnico, que tem respondido que o processo têm estado a avançar, pois havia cumprimento legal a desenvolver. ----------
Foi consultada a CCDR, tendo a Câmara esperado muito tempo sobre a emissão desses pareceres, sendo que os últimos foram recebidos há pouco tempo. No entanto há trabalho feito, que não vai ser desperdiçado, até porque passados poucos meses da adjudicação deste processo, durante a apresentação do levantamento das possibilidades o Órgão Executivo debateu em reunião o que aí poderia acontecer. Cada um fez propostas que foram elencadas e que estão na posse do gabinete a quem foi adjudicado este processo. ----------
Houve de facto uma estagnação do mesmo, que se deve ao cumprimento legal de disposições que, entretanto, foram saindo e que têm de ser cumpridas, pois caso contrário já teríamos, certamente, o processo em cima da mesa para apreciar há muito tempo. ----------
------ A Senhora Vereadora Célia Morais fez uso da palavra, questionou se a entidade a quem vai ser entregue o procedimento continua a ser a mesma *"Realidade Imaginária"*, uma vez que a elaboração do Plano de Pormenor foi adjudicada no valor de quarenta e dois mil e quinhentos euros (42.500,00€). Interpelou se essa entidade vai dar continuidade a este plano, ou se vai ser contratada outra empresa. Como é que fica este valor, foi gasto e não vai ser aproveitado? -------
------- O Senhor Presidente referiu que, do seu ponto de vista, o trabalho vai continuar. Neste momento há a necessidade de dar o cumprimento a uma obrigação legal, contudo julga que não

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

será necessário fazer uma nova adjudicação, nem para este Plano, nem para o Plano de Pormenor das Penhas Douradas. ----------

------ O Senhor Engenheiro João Gabriel, após lhe ter sido concedida a palavra pelo Senhor Presidente, esclareceu que o único *aporte* de novidade que será acrescentado ao processo, que foi obrigatório e que só há pouco tempo se teve conhecimento desse facto, é a avaliação ambiental estratégica dos Planos. Por essa razão, essa situação não estava contratualizada com ninguém e é um procedimento que ainda terá de ser realizado. ----------

O Plano de Pormenor da Relva da Reboleira é para ser executado pela equipa que já está contratada e o Plano de pormenor das Penhas Douradas é para ser concluído, em princípio, pela equipa que já estava constituída anteriormente, e que já tem um manancial de informação para concluir o processo. Explanou que também aí será necessário contratar outro gabinete para fazer a avaliação ambiental estratégica, pois são questões distintas. ----------

A título de exemplo referiu que nesta reunião esteve presente a Senhora Arquiteta Filipa Dinis a apresentar a alteração ao PDM, contudo há outro gabinete que está a fazer a avaliação ambiental estratégica da alteração ao PDM. Em suma, é um processo paralelo, que decorre de uma obrigação legal. ----------

Explanou que outra questão, que já teve oportunidade de explicar em anteriores reuniões de Câmara, é a questão da contratação pública da equipa para fazer o Plano de Pormenor da Relva da Reboleira. Todo o procedimento foi feito corretamente, contudo este requisito legal de aprovação dos termos de referência e a necessidade de os colocar na plataforma, não foi cumprida. ----------

Explicou que, entretanto entrou-se no processo de alteração do PDM, ao qual teve que se dar prioridade devido ao *dead line* que existe, e no meio do percurso, em que se está a alterar o PDM e ao ter que alterar o Plano de Pormenor supracitado, surge a questão se é obrigatório ter que se fazer a avaliação ambiental estratégica. ----------

Tal questão foi colocada à CCDR e ao ICNF ainda antes do verão passado, e a última resposta a essa matéria apenas chegou ao Município em janeiro do corrente ano. Só após se fazer este percurso é que se pôde concluír os documentos para regularizar, em termos legais, os referidos processos, com vista a serem consultados pelas entidades na tal plataforma da DGT. ----------

------ O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que o certo é que um ano e meio depois não há uma vírgula, um esquisso do Plano de Pormenor da Relva da Reboleira. ----

Havia um prazo para se fazer o referido Plano, que já foi ultrapassado, certamente que até já foi solicitada a alteração dos prazos para continuação do plano. ----------

Ainda assim nada se conhece sobre o mesmo, sobre o que está feito, se houve alteração e prorrogação dos prazos. ----------

Sublinhou que a avaliação ambiental estratégica é uma coisa, outra coisa é o Plano de Pormenor supracitado poder evoluir, independentemente, o processo agora parou, já se tem os documentos preparados para se passar à fase seguinte, que é apresentá-los às entidades envolvidas e isso ainda não tem a devida divulgação. ----------

Questionou se já está tudo preparado para os documentos serem apresentado às entidades competentes. ----------

------- O Senhor Engenheiro João Gabriel respondeu que há trabalho desenvolvido e o mesmo foi apresentado em reunião de Câmara, embora nessa fase era somente um conjunto de ideias. Explicou que para ser apresentado o processo às entidades, o mesmo tem de ser submetido na plataforma da DGT e para isso era necessário perceber se tinha de se fazer a avaliação ambiental estratégica. Portanto o plano ficou suspenso, pois estávamos à espera desta informação. ----------

------ O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia frisou que a avaliação ambiental estratégica não tem a ver diretamente com o Plano de Pormenor, pois este já tem de estar gizado para se fazer a avaliação daquele documento e os termos e objetivos definidos. ----------

Não foi cumprido o prazo, bastava vir uma informação à Câmara a dizer a fase do processo, mostrar o que já estava feito, dizer concretamente a razão pela qual o mesmo estava parado e como tinha de ser desbloqueado, mas nada disso foi feito. ----------

Interpelou se os elementos já estão todos preparados para irem para a plataforma. Avocou que se esses documentos já estão prontos e se foram apresentados em tempo útil, então retiraria a sua questão, caso isso não se verifique, então quer saber a razão de não ter sido cumprido o prazo contratual, se foram aplicadas penas, ou se foi dada alguma justificação para o efeito. -----

------- O Senhor Presidente solicitou que o Senhor Engenheiro João Gabriel elabore uma informação sobre o cumprimento dos prazos e razão pela qual o processo está a demorar. ------

------- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso tomou a palavra, disse ser lícito questionar se o processo para a avaliação ambiental estratégica não deveria ter precedido o contrato da elaboração da UOPG. Havendo um prazo a cumprir, há certamente prorrogação do prazo, pois o prazo inicial era de dez meses e já vamos com dezasseis meses, sendo que não há garantias que no novo procedimento concursal seja esta empresa a prosseguir o trabalho. ----

------- O Senhor Engenheiro João Gabriel explanou que o plano em termos de contratação pública cumpriu todas as regras. A empresa foi contratada para fazer um determinado trabalho, neste caso o Plano de Pormenor da Relva da Reboleira. ----------

Constatou que teve de se fazer uma paragem, pois há cerca de um ano, quando se iniciou o processo do PDM, teve que se dar mais enfase a esse processo, pois existia *dead line* legal para

fazer a alteração, que se não fosse cumprido podia levar a que o PDM de Manteigas deixasse de estar em vigor. ----------

Quando foi realizada essa alteração do PDM, verificou-se que o Plano de Pormenor das Penhas Douradas e da Relva da Reboleira tinham de estar inscritos na plataforma, para a comissão de acompanhamento poder dar os pareceres e se poder pronunciar. Foi quando se desencadeou a ideia de que o Plano de Pormenor em apreço, também, ia carecer dessa avaliação ambiental estratégica, sendo que esse facto não foi dado a conhecer ao Município num primeiro momento. Explicou que, neste seguimento, tentou-se tirar dúvidas junto da CCDR e do ICNF, junto da própria equipa que foi contratada para o efeito, e que tem uma arquiteta paisagística, a quem se solicitou respostas sobre esta matéria. A verdade é que essas dúvidas demoraram muito tempo até terem sido sanadas. ----------

Informou que o prazo de execução do trabalho contratado, está suspenso, pois a empresa está à espera de respostas, está à espera de que as entidades se pronunciem, após os documentos serem carregados na referida plataforma. ----------

Assegurou que o trabalho já evoluiu, mas não é um trabalho fechado, a parte inicial da caracterização está toda executada, e a parte da proposta, embora não esteja ainda com a maturidade necessária para ser apresentada às entidades e ser discutida em reunião de Câmara, mas já está muito evoluída. Portanto, esse trabalho vai ser todo aproveitado. ----------

Explicou que a matéria em apreço, nesta reunião, visa regularizar legalmente um processo junto da DGT, para se poder publicar o mesmo e recolher os pareceres obrigatórios junto da tal comissão que se constitui na referida plataforma, ou seja não há uma comissão formal como existia no PDM. ----------

------ O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia concluiu que portanto a empresa não cumpriu e como tal tem de ser penalizada. Certamente que os documentos nem sequer devem estar totalmente preparados para serem submetidos na plataforma, pois nada foi apresentado à Câmara, somente foram apresentadas generalidades sem nenhuma consistência. ----------

Se agora se está a fazer os termos de referência e os objetivos, dá a ideia de que se está a passar uma esponja sobre termos de referência e objetivos fixados por contrato, em janeiro de 2019, quando simplesmente se está a aditar ao processo um procedimento que não estava previsto, que é a avaliação ambiental estratégica. ----------

Sublinhou que o facto de se desconhecer que tal procedimento era necessário não era impeditivo para o Plano evoluir. Já houve um concurso com um objetivo fixado, com termos de referência devidamente fixados, questionou onde é que está a resposta ao concurso. ----------

Disse que apenas pretende que a Câmara também evolua com a execução da avaliação ambiental estratégica, que no seu entendimento tem de ser em sentido de permeabilização.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Interpelou como é que se avalia ambientalmente um Plano de Pormenor, se não se tem absolutamente nada sobre o mesmo. A empresa tem de ter elementos e a Câmara Municipal também tem de os ter. ----------

------- O Senhor Presidente anuiu que, relativamente à demora da empresa em apresentar pelo menos a compilação daquilo que a Câmara solicitou em reunião, também partilha da opinião do Senhor Vereador José Biscaia e já a manifestou junto dos serviços técnicos. ----------

------- A Senhora Vereadora Célia Morais, no uso da palavra, referiu que em suma a empresa não cumpriu com a elaboração daquilo que lhe foi adjudicado, obviamente que existe uma responsabilidade que tem de ser imputada à empresa. Interpelou como é que se vai fazer isto. ---

------- O Senhor Engenheiro João Gabriel respondeu que poderia averiguar a questão dos prazos, contudo na sua opinião não há um incumprimento evidente por parte da empresa, pois esta não tinha condições para concluir o trabalho, visto que para isso teria de ter a avaliação ambiental estratégica tratada. ----------

Esclareceu que a avaliação ambiental estratégica não acontece só no fim da proposta, há fases intermédias que têm de ser validadas. ----------

------ A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão explanou que para se para obviar esta questão, e atendendo que considera que não deve ser o responsável que está a apresentar o plano que deve avaliar se a empresa estará ou não em incumprimento, sugeriu que o Senhor Presidente solicite, por escrito à referida empresa, a justificação de até ao momento ainda não ter entregue à Câmara Municipal qualquer resultado, ou explicação do atraso do resultado do seu trabalho. ----------

Nesse momento, essa entidade terá a possibilidade de dizer aquilo que achar por conveniente. Se justifica ou não que se mantêm os prazos em vigor, se o atraso não lhe é imputável por estar dependente de outros prazos ou se, eventualmente, o atraso lhe é imputável e nesse caso a Câmara terá de decidir sobre o incumprimento do contrato. ----------

------- O Senhor Presidente aceitou a proposta da Senhora Vereadora Irene Leitão, tendo dito que irá contactar a empresa no sentido de apurar esse facto. ----------

------ Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores José Manuel Custódia Biscaia e José Manuel Saraiva Cardoso, aprovar o referido procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Relva da Reboleira e sua submissão a audiência prévia dos interessados, de acordo com o proposto na informação técnica nº 592/Proc. 2021/150.10.400/3. ----------

------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

------- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia deixou a ressalva que aquilo que nesta data se aprova não sirva de justificação para atrasos do primeiro contrato. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

------ O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso explicou não se quer opor ao processo, contudo abstém-se por considerar que no mesmo há algumas confusões.----------

Deliberação sobre o requerimento formulado pela Comissão Administrativa dos Bombeiros Voluntários de Manteigas (Pedidos de atribuição de subsídios – Prorrogação de prazo). ----------

------ Foi presente, para deliberação, o requerimento formulado Pela Comissão Administrativa dos Bombeiros Voluntários de Manteigas (Pedidos de atribuição de subsídios – Prorrogação de prazo). ----------

----- O Senhor Presidente solicitou ao órgão Executivo, que em vez de a Câmara decidir sobre a prorrogação do prazo, decida sobre a atribuição do subsídio, uma vez que no dia anterior a esta reunião a referida entidade fez chegar ao Município os documentos em falta, que nesta data já foram analisados pela Comissão, sendo que apenas falta a declaração de não dívida da segurança social. ----------

------ O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia tomou a palavra, aludiu que a Comissão dos Bombeiros refere, nos documentos em apreço, que manda o relatório de Contas de 2019 e o Plano de atividades de 2021, contudo falta o Plano de Atividades de 2020. ----------

O relatório de Contas de 2019 foi apresentado em 2020, está tudo bem, mas o subsídio ordinário de 2020 necessita de um Plano de Atividades e de um Orçamento. Questionou como é que a Câmara vai conceder um apoio financeiro sem ter o Plano de Atividades e o Orçamento de 2020 dessa associação. ----------

Disse que não acreditava que a entidade supracitada se tenha governado no ano de 2020, sem ter um Plano de Atividades e um Orçamento, certamente que tem de ter esses documentos. -----

------ O Senhor Presidente esclareceu que relativamente ao Plano de Atividades de 2020, a comissão de análise do Município analisou essa situação e analisou e concluiu que é impossível o mesmo ser apresentado, visto que os Bombeiros Voluntários de Manteigas não tinham Assembleia Geral constituída para o poder aprovar. A Comissão Administrativa fica sem Assembleia Geral, logo fica sem condições mínimas para poder cumprir essa norma do Regulamento. ----------

------ A Senhora Vereadora Célia Morais solicitou a palavra, explanou que em 2019 a pessoa responsável deveria ter elaborado o Plano de Atividades e Orçamento para 2020 A Assembleia Geral estava constituída e teve em trabalho durante a Comissão Administrativa. ----------

Declarou que não concorda que se altere a ordem de trabalhos, pois se estão em falta documentos, uma declaração de não dívida, não deve ser ainda atribuído esse subsídio. ---------

O ponto 4.5 refere: *"Deliberação sobre o requerimento formulado pela Comissão Administrativa dos Bombeiros Voluntários de Manteigas (Pedidos de atribuição de subsídios – Prorrogação de*

prazo)." Ou seja, em reunião de Câmara anterior foi concedido trinta dias, a essa entidade para apresentar os documentos que estavam em falta. Sendo que a referida Associação vêm solicitar a prorrogação desse prazo. Na sua opinião é sobre essa matéria que a Câmara se deve pronunciar. ----------

------ O Senhor Presidente explicou que não havendo órgãos sociais é apenas nomeada a Comissão Administrativa, não é nomeada a Mesa da Assembleia Geral. ----------

Disse que retirava a proposta efetuada no início do debate, tendo proposto que se delibere somente a prorrogação do prazo solicitado pela referida entidade. ----------

------- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia fez apenas um reparo: a missiva envida pelo Município para os Bombeiros Voluntários de Manteigas, dando nota de que tinha sido concedidos trinta dias para regularizarem a situação, tem data de 13 de janeiro de 2021; o pedido de prorrogação desse prazo tem data de 04 de março. Pediu que se chame à atenção dessa entidade, pois estas situações têm o seu rigor, não é depois de se ter passado o prazo que se vem pedir uma prorrogação de prazo. ----------

------ Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação do prazo, tendo a Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão ausentado da reunião, pelo que não participou na discussão e votação. ----------

------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

Deliberação sobre a ratificação do protocolo de colaboração celebrado com a ADRUSE (Aviso de Concurso n.º CENTRO 41-2020-03). ----------

------- Foi presente para deliberação, a ratificação do protocolo de colaboração celebrado com a ADRUSE (Aviso de Concurso nº CENTRO 41-2020-03). ----------

------- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a adesão ao protocolo. ----------

------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

Aprovação em minutas das deliberações, nos termos do disposto no n.º 3. Do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

------ Foi proposto que se aprovasse em minuta para produzir efeitos imediatos os pontos 4.3, 4.4, 4.5 e 4.6. Colocada à votação tal proposta foi a mesma aprovada por unanimidade. ----------

Conhecimento da comunicação remetida pelo Coordenador do Centro de Saúde, em 24-02-2021. ----------

------ Foi presente, para conhecimento, comunicação remetida pelo Coordenador do Centro de Saúde, em 24-02-2021. ----------

------- A Câmara tomou conhecimento da comunicação supracitada. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

------ O Senhor Presidente antes de dar por encerrada a reunião, deu nota que foram entregues aos Senhores Vereadores os documentos remetidos pelo Contabilista da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas. Esclareceu que o assunto não foi agendado na presente ordem de trabalhos, pois é uma matéria que não tem de ser debatida pela Câmara, mas somente no seio dessa associação, como tal foi apenas para conhecimento do Órgão Executivo. ----------

Finanças Municipais. ----------

------ Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e três euros e oitenta e um cêntimos (1.532.833,81€). ----------

------ E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezanove horas e quarenta e cinco minutos foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. ----------

------ Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim _____ Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi.----------

_____

_____

_____

_____

_____